



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000016/2016
LICITAÇÃO Nº. 00001/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
PRAÇA SERGIO MAIA, 66 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB.
CEP: 58884-000 - Tel: (083) 34411383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 09.067.562/0001-27, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00001/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº.123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão,

... 0001/100 J.



protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
 - 3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
 - 3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
 - 3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
 - 3.1.4.ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº 12.465/2011;
 - 3.1.5.ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI Nº1.374/2013;
 - 3.1.6.ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO;
 - 3.1.7.ANEXO VII - PROJETO E DESENHOS DE ENGENHARIA
- 3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato
Conclusão: 1 (um) ano

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.451.029.1102 - CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Não serão aceitos envelopes Documentação e Propostas de Preços enviados via postal. Hipótese em que os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.6.É vedada à participação em consórcio.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; Certificado de Inscrição de Fornecedores e

0002/100 P

Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, com cadastramento renovado até o terceiro dia anterior a data prevista para o recebimento das propostas;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa (na forma do item 7.2.1), quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00001/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

8.2.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, com atividade compatível com o objeto ora licitado, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.3. Alvará De Funcionamento e fotografias (do interior e da fachada, com identidade visual) da sede do licitante.

8.2.4. Da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.4.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade em vigor, com indicação das páginas correspondentes do Livro Diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Dentre outros aspectos, serão consideradas habilitadas, no que diz respeito às demonstrações contábeis, as proponentes que a partir da análise do Balanço Patrimonial do último exercício social, evidenciarem a boa situação financeira, apresentando, no mínimo, os índices definidos a seguir: Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (AC/PC); Índice de Liquidez Geral (ILG) = (AC+RLP)/(PC+ELP) e Índice de Solvência Geral (ISG) = (AR)/(PC+ELP).

8.2.4.3. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o Balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.

8.2.5. Comprovação de garantia que o licitante prestará, até 17/02/2016. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

8.2.5.1. Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na Agência 0585-1, Conta Corrente nº 6.028-3, Banco do Brasil, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB visando à obtenção de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas.

8.2.5.2. Sendo escolhida a opção de garantia através de seguro garantia, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento pela emissão da apólice juntamente com o respectivo título, como condição para sua validação e recebimento a título de garantia da presente Tomada de Preço.

8.2.6. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

8.2.7. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

0003/100 JP

PMCR
202
10/01/2016

- 8.2.8. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.2.10. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II, com firmas reconhecidas.
- 8.2.11. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu **quadro societário** servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta na Lei nº 12.465/2011, art. 20, XII, com firma reconhecida.
- 8.2.12. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) da empresa licitante, que se compromete a reservarem 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, para jovens que buscam o primeiro emprego, conforme Lei Municipal 1374/2013, com firma reconhecida.
- 8.2.13. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III, com firma reconhecida.
- 8.2.14. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.
- 8.2.15. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo CREA.
- 8.2.16. Comprovação de visita ao local de realização das obras ou serviços, **efetuada pelo responsável técnico da empresa até 17/02/2016**, essa comprovação será feita através Declaração fornecida pela **Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, através de servidor vinculado a ela e competente para o ato, comprovando que profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), representante da licitante, visitou os locais onde serão realizadas as obras e os serviços.
- 8.2.17. Declaração de adimplência junto a **Secretaria de Infraestrutura** deste Município, emitida até um dia anterior a data prevista para abertura do certame.
- 8.2.18. A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 8.2.19. Quando todos os licitantes forem inabilitados, a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha / PB**, poderá fixar aos licitantes o **prazo de oito (08) dias úteis** para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

8.3. Documentação específica:

8.3.1. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada e reconhecido firma, pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida no exercício de 2016, pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0. DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

0004/100 JP

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8. No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno

porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora em certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.

12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993.

0006/100 f.



13.2.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 h exclusivamente no seguinte endereço: Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PE

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço unitário, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO e DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1.0 pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser

0007/100 *J*

PMCR
qualquer
Fl. 228
P. 228

compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de natureza.

18.4. Todo e qualquer pagamento das faturas ficará condicionado à apresentação, pela Contratada, dos comprovantes de quitação de todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais previstos na legislação em vigor, inclusive os referentes ao recolhimento previdenciário e fundiário dos funcionários alocados nos Serviços objeto do presente Contrato, referentes ao mês anterior ao da prestação dos Serviços. A Contratante não se sujeitará ao pagamento de juros e correção monetária em caso de descumprimento, por parte da Contratada, da presente cláusula.

18.5. A autorização para o primeiro faturamento está condicionada à apresentação do comprovante de inscrição do INSS.

18.6. A autorização para os próximos faturamentos está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários relativos à execução dos Serviços, em especial à certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e da regularidade de situação com o FGTS, devendo ainda a contratada apresentar certidão da própria empresa que está quites com todos os seus débitos trabalhistas, eximindo assim a responsabilização futura da contratante com relação a questões trabalhistas.

18.7. Constituem obrigações da Contratada:

18.7.1 - De natureza trabalhista:

18.7.1.1 Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;

18.7.1.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;

18.7.1.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;

18.7.1.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:

18.7.1.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou

18.7.1.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;

18.7.1.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.

18.7.1.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;

18.7.1.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;

18.7.1.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;

18.7.1.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

18.7.1.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;

18.7.1.4.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

18.7.2 - Relativas à Segurança do Trabalho:

18.7.2.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

18.7.2.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela

Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

0003/100 \$

- 18.7.2.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;
- 18.7.2.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;
- 18.7.2.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;
- 18.7.2.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;
- 18.7.2.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;
- 18.7.2.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;
- 18.7.2.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;
- 18.7.2.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

- 19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
- 20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
- 20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
- 20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
- 20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
- 20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Catolé do Rocha.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO PATRÍCIA VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

0009/100 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	UNID	1	253.618,24	253.618,24
Total					253.618,24

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta com valor global superior a 1% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Ney Robson Maia de Figueiredo
Secretário de Infraestrutura

0010/100 J



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA	UNID	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

0011/100 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0012/100 Jp



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO. COM FIRMA RECONHECIDA.

0013/100 J



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 12.465/2011

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

Processo Administrativo n° 00001/2016

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso XII do art. 20 da Lei 12.465/2011, de que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0014/100 J.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A LEI n° 1.374/2013

TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016
Processo Administrativo n°00016/2016
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha/ PB

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ (SSP/____) e do CPF n° _____ DECLARA, em atendimento as exigências deste edital, que caso vencedor da licitação reserva o mínimo de 30% para contratação de jovens que buscam o primeiro emprego, nos termos da Lei Municipal 1.374/2013.

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF

OBSERVAÇÃO: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.
COM FIRMA RECONHECIDA.

0015/100 fl.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ... , CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ... , CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00001/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços nº 00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
15.451.029.1102 - CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura.

0016/100 J

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

1. A CONTRATADA se compromete a:

- 1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- 1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- 1.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- 1.4. Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- 1.5. Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 1.6. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 1.7. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

2. De natureza trabalhista:

- 2.1. Arcar, na qualidade de empregadora, com todas as obrigações legais em relação ao pessoal por ela utilizado na prestação dos Serviços, tais como salários, contribuição previdenciária, FGTS, encargos trabalhistas, seguro de vida e acidentes de trabalho e outros quaisquer, eximindo a Contratante de toda e qualquer responsabilidade;
- 2.2 Executar os Serviços utilizando-se de empregados devidamente registrados, qualificados e treinados, em boas condições de saúde e capazes, física e mentalmente;
- 2.3 Garantir, para todos os efeitos legais e contratuais, que não há qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e o pessoal da Contratada alocado na prestação dos Serviços;
- 2.4 Defender e manter a Contratante incólume de todo processo e/ou ação judicial ou administrativa, reivindicações de seus empregados, reclamações trabalhistas em geral e demandas de terceiros (inclusive e especialmente relativas a lesões pessoais, morte, perda patrimonial, perdas e danos em geral, multas, honorários advocatícios e custas processuais) decorrentes, direta ou indiretamente:
 - 2.4.1 da relação de emprego por ela mantida, sendo neste particular, em quaisquer circunstâncias, considerada como única e exclusiva empregadora, ou
 - 2.4.2 ação, omissão, culpa ou dolo da Contratada, de seus empregados, prepostos e de suas subcontratadas, responsabilizando-se, em ambos os casos, pelo ressarcimento, devidamente atualizado, de eventuais condenações e quaisquer despesas que vierem a ser imputadas à Contratante, administrativa ou judicialmente, a que título for, decorrentes do Contrato;
- 2.5 Se a Contratante for autuada, notificada, citada, intimada ou condenada em razão do não cumprimento, em época própria, de qualquer obrigação atribuível à Contratada, seja de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária, ambiental ou de qualquer outra espécie, assistir-lhe-á o direito de reter, a partir do recebimento da autuação, notificação, citação ou da intimação a quantia referente à contingência calculada de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Contratante. Este valor será restituído à Contratada nos casos em que a mesma satisfizer a respectiva obrigação ou a Contratante for excluída do pólo passivo, mediante decisão irreversível.
- 2.6 Adotar identificação especial para o seu pessoal, de acordo com as normas fixadas pela Contratante;
- 2.7 Controlar a frequência de seus empregados através de cartão ou folha de ponto;
- 2.8 Fornecer transporte, alimentação, seguro de vida em grupo e assistência médica para o seu pessoal, quando for o caso;
- 2.9 Fornecer cópia da ficha de registro dos empregados e ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- 2.10 Apresentar a relação nominal de seus empregados designados para a execução dos Serviços, que deverá ser atualizada mensalmente para refletir as admissões, férias, licenças e demais ocorrências no período;
- 2.11 Permitir que a Contratante possa, a qualquer tempo, auditar os documentos trabalhistas do seu pessoal ou dos terceiros, sob sua responsabilidade, alocados aos Serviços.

3 - Relativas à Segurança do Trabalho:

- 3.1 Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho, as disciplinas e os regulamentos em vigor na Contratante, no que couberem à Contratada;

0017/100 JP

3.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho pertinente as suas atividades e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos seus empregados a serviço deste Contrato. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos Serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa;

3.3 Fornecer Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção para Riscos Ambientais (PPRA) e o Plano de Segurança com termo de responsabilidade e levantamento de riscos (APR - Análise Preliminar de Risco) e LAI (Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais), se aplicável;

3.4 Participar das reuniões e Momento de Segurança da Contratante, quando solicitada;

3.5 Providenciar e informar à Contratante o(s) hospital(is) credenciado(s) para o atendimento de seus empregados, em caso de acidente de trabalho;

3.6 Manter os seus empregados uniformizados, estampando o nome ou logotipo da Contratada, e munidos dos EPI (Equipamentos de Proteção Individual) necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica;

3.7 Apresentar à Contratante a relação dos materiais, ferramentas e equipamentos de sua propriedade empregados na realização dos Serviços;

3.8 Providenciar treinamento para seus empregados, com cursos de orientação sobre os Serviços, segurança e outros;

3.9 Responsabilizar-se pela correta utilização, guarda e conservação dos materiais e equipamentos, utensílios, máquinas e instalações porventura cedidos pela Contratante, bem como ressarcir eventuais extravios ou danos, após apuração de responsabilidade;

3.10 Organizar os Serviços de forma a não causar embaraços às atividades desenvolvidas pela Contratante e/ou terceiros na área dos Serviços, não podendo tais interferências justificar eventuais atrasos na execução, salvo fatos imprevisíveis de definição exclusiva da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

.....
0013/100 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2016

PROJETO
E
DESENHOS DE ENGENHARIA

0019/100 *J.*

PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
DE
CATOLE DO ROCHA

PROJETO
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
DE

CATOLE DO ROCHA

(1:100) (1:100)

Projeto de construção do cemitério público de Catole do Rocha, Estado de Pernambuco, Brasil.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFUNDIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDE: 24,23

ORÇAMENTO	ANEXO	VALOR	VALOR	VALOR
ORSE	2016	83,55	49,29	12/2015
SEMRA	023 COM ORÇONORAÇÃO	88,81	-	05/2014
SINAPI	2016 COM ORÇONORAÇÃO	87,83	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	-	-	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	M	VALOR	VALOR	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.126,22
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	8,00	161,09	1.268,72
1.2	69051	LOCAÇÃO ALVENARIA	SINAPI	M	472,20	2,91	1.374,10
1.3	79018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	SINAPI	M3	75,55	19,37	1.463,40
2		INFRAESTRUTURA					70.269,03
2.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	SINAPI	M2	1.438,38	33,62	48.358,34
2.2	73935/002	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, PARA EMBASAMENTO	SINAPI	M2	188,78	39,80	7.433,05
2.3	73972/001	CONCRETO SÍMPLES 20MPA, PARA CINTAS E PILARES DA MURADA E EDIFICAÇÃO	SINAPI	M3	27,32	241,97	6.610,62
2.4	73942/002	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 5,0 A 8,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	1.311,17	6,00	7.887,02
3		PORTICO DE ENTRADA					5.598,79
3.1	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SINAPI	M3	5,50	241,97	1.330,84
3.2	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SINAPI	M2	48,20	33,84	1.563,41
3.3	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	SINAPI	KG	301,03	6,12	1.842,30
3.4	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SINAPI	M3	5,50	53,21	282,68
3.5	73907/003	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	SINAPI	M2	5,16	17,28	89,06
3.6	72948	COLCHÃO DE AREIA PARA PREENCHIMENTO DE VAZIO DA LAJE	SINAPI	M3	0,81	55,33	33,75
3.7	74048/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SINAPI	M2	4,06	13,80	58,03
	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	6,08	48,97	287,74
4		REVESTIMENTOS					64.807,48
4.1	87599	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M2	2.876,76	3,81	10.960,48
4.2	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	111,60	14,37	1.603,69
4.3	87533	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM	SINAPI	M2	2.765,16	14,08	38.933,45
4.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM OU SIMILAR	SINAPI	M2	111,60	29,66	3.310,08
5		COBERTURA					8.428,92
5.1	73988/001	FORRÓ DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	SINAPI	M2	69,20	16,08	1.113,43
5.2	72076	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARATELHAS CERÂMICAS	SINAPI	M2	89,28	49,43	4.413,11

Lauri Robson da S. Floriano
CREA: 10107142-5
(CC) 5319-5853

0021/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BOL: 24,23

ORÇ	2016	08,55	48,20	12/2015
GENFRA	021 COM DEBONORAÇÃO	88,81	-	09/2014
SINAPI	2016 COM DEBONORAÇÃO	87,83	48,41	11/2015
	COMPOSIÇÃO PROPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
5.3	73938/004	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	SINAPI	M2	89,28	39,31	3.509,80
5.4	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/ FUNDO DE CAIXA DAGUA, E=9CM, CALAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 5CM, INTER-EXO=38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	7,88	48,97	390,78
PISOS							
	73907/003	CONTRAPISOLASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	SINAPI	M2	69,20	17,26	1.194,39
6.2	87247	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM. OU SIMILAR	SINAPI	M2	69,20	24,20	1.674,84
6.3	73992/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SERRADA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M2	37,35	22,81	855,69
7 ESQUADRIAS							
7.1	501620	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR EM CHAPA CORRUGADA INCLUSIVE GUARNIÇÃO E FECHADURA	ORSE	m2	5,04	250,02	1.260,10
7.2	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00	359,90	359,90
7.3	504796	PORTA E JANELA DE MADEIRA MACIÇA APARELHADA, COMPLETA (INCLUSIVE FECHADURA, DOBRADIÇAS E TRAVESSAS)	ORSE	m2	3,00	508,95	1.520,85
7.4	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	SINAPI	M2	4,80	370,15	1.776,72
7.5	68052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO	SINAPI	M2	1,25	333,26	418,58
7.6	69054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	13,50	137,56	1.857,08
8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
8.1	9540	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	649,02	649,02
8.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARAS DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	30,01	30,01
8.3	503395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	14,00	107,86	1.511,44
8.4	73953/002	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	4,00	60,43	241,72
8.5	73953/009	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA CREATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	SINAPI	UN	7,00	38,98	258,86
8.6	508012	Luminária externa tipo arandela, ref:GWA-377, Tecnolux ou similar, p/fixação em parede, c/ globo letoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 29w	ORSE	un	3,00	280,46	841,38
8.7	503368	Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em placa, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	ORSE	pt	9,00	97,99	881,91
8.8	503278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	6,00	80,47	482,82
8.9	503285	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	1,00	65,58	65,58
8.10	CP-7242-508888	LUMINARIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 02 PETALAS, DA LUSTRES PROJETO REF. DP-23841-01, CLÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0M, MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	ORSE	un	6,00	2.417,48	14.504,78
8.11	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	SINAPI	UN	6,00	90,50	543,00

Lauri Robson S. S. S.
CREA: 162107142-5
(R3) 8919-5858

0022/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDERÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
BDE: 24,23

ORÇ	ZERAR	08/08	08/28	12/2015
SEMRA	021 COM DEDUÇÃO	08,81	-	02/2014
SINAPI	20190 COM DEDUÇÃO	87,83	49,41	11/2015
	COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
8.12	73660/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	417,00	2,62	1.175,94
8.13	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	184,50	8,38	1.542,42
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA						5.381,47
	501679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	5,00	28,08	140,40
	501693	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pl	5,00	45,32	226,60
9.3	06931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013_P	SINAPI	UN	5,00	209,24	1.046,20
9.4	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO 80X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	SINAPI	UN	3,00	84,03	252,09
9.5	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	SINAPI	UN	1,00	791,90	791,90
9.6	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	SINAPI	UN	1,00	909,38	909,38
9.7	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014_P	SINAPI	UN	5,00	4,88	24,40
9.8	69957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	5,00	54,92	274,60
	06946	BANCADA GRANITO PRETO TIJUCA OU SIMILAR POLIDO 0,50 X 0,80M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	5,00	309,56	1.547,80
9.10	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	69,05	138,10
10	PINTURA E LIMPEZA						21.000,31
10.1	74133/001	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	SINAPI	M2	607,58	10,25	6.227,70
10.2	84632	PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHAGA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	1.800,00	3,84	6.912,00
10.3	88489	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 08/2014	SINAPI	M2	965,18	7,38	7.122,88
10.4	88406	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF. 08/2014	SINAPI	M2	69,20	6,49	449,11
10.5	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	20,04	9,52	199,35
10.6	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	69,20	1,29	89,27

Valor Orçamento (A): 204.182,17
Valor BDI (C): 49.486,07
Valor Total (A + C): 253.668,24

Duzentos e Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Dezotto reais e Vinte e Quatro centavos

Luiz Rodolfo
CREA: 167.07142-5
(83) 8819-5858

0023/100 fl.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

ORSE	2013/16	06,65	48,29	12/2015
SEMRA	021 COM DESONERACÃO	06,81	-	03/2014
SNAPI	20100 COM DESONERACÃO	07,83	48,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PROPRIA		-	-	

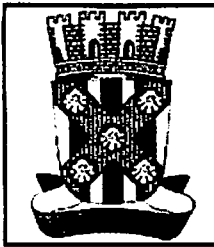
COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,92
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
TOTAL		6,66

BDI = 24,23%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Lauri Robson
CREA: 169 7142-5
(83) 8819-5858

0024/100 J



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA:	21/01/2018	BDI:	24,23%	
ENDEREÇO:	SITIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FORTE	VERÃO	HORA	MB	DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,20%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

		A	C	N	R	QTD
EDIFICAÇÃO	C*A*N*R	0,02	17,60	2,00	2,00	1,41
REST. DA MURADA	C*A*N*R	0,02	300,00	1,00	2,00	12,00
FACHADA PRINCIPAL	C*A*N*R	0,02	100,00	1,00	2,00	4,00
PILARES - COM C=COMP, A=AREA SEÇÃO, N=QUANTID E R=REPETIÇÕES, E N=198 = PERIMETRO/3M	C*A*N*R	0,02	3,00	132,00	1,00	7,92
PILARES EDIFICAÇÃO	C*A*N*R	0,02	3,00	12,00	1,00	0,72
						27,32

2.4. 73942/002 - ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 5.0 A 8,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE

		C	N	P	R	QTD
FACHADA PRINCIPAL	C*P*N*R*4	100,00	1,00	0,24	2,00	192,00
REST. DA MURADA, CONSIDERANDO DUAS CINTAS POR ALVENARIA	C*P*N*R*4	300,00	1,00	0,24	2,00	576,00
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	17,60	2,00	0,24	2,00	67,58
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	4,00	5,00	0,24	2,00	38,40
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	3,20	1,00	0,24	2,00	6,14
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	2,50	1,00	0,24	2,00	4,80
EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	6,00	1,00	0,24	2,00	11,52
PILARES MURADA - COM C=COMP, P=PESO POR METRO	C*P*N*R*4	3,00	132,00	0,24	1,00	380,16
PILARES EDIFICAÇÃO	C*P*N*R*4	3,00	12,00	0,24	1,00	34,56
						1.311,17

4.1. 87899 - CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE

			QTD
ITEM 2.1	1438,38*2	2.876,76	2.876,76
			2.876,76

4.2. 87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO

		C	H	L	QTD
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,20	22,20
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,20	22,20
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,50	24,00
WC COLETIVOS	(L+C)*2*H	2,50	3,00	1,50	24,00
WC DIRETORIA	(L+C)*2*H	2,00	3,00	1,20	19,20
					111,60

4.3. 87533 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO

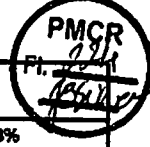
			QTD
ITEM 4.1	2876,76	2.876,76	2.876,76
ITEM 4.2	-111,60	-111,60	-111,60
			2.765,16

4.4. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS

			QTD
ITEM 4.2	111,60	111,60	111,60
			111,60

5.1. 73988/001 - FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM

0025/100 *J*
 Lauri Rodri...
 CREA 160107142-5
 16819-5858



MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA:	21/01/2016	BDI:	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE:	VERBA	HORA	MED	DATA REF.
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	88,55%	49,29%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

		C	L	N	QTD
INTERNO EDIFICAÇÃO	L*C*N	17,30	4,00	1,00	69,20
					69,20

5.2. 72076 - ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARATELHAS

		B	C	L	QTD
L= LARGURA, B= BEIRAL E C= COMPRIMENTO	(L+B)*(C+2*B)	0,50	17,80	4,30	89,28
					89,28

5.3. 73938/004 - COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO

			QTD
ITEM 5.2	89,28	89,28	89,28
			89,28

5.4. 74202/002 - LAJE PRE-MOLDADA P/ FUNDO DE CAIXA D'AGUA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC

		C	L	N	QTD
SOBRE DOIS WC COLETIVO, UM DE L=1,20 E OUTRO DE L=1,50M DE LARGURA	L*C*N	2,80	2,85	1,00	7,98
					7,98

6.1. 73907/003 - CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

6.2. 87247 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM OU

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

6.3. 73892/002 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5

		C	L	N	QTD
FRENTE	L*(C+1,50*2)*N	17,60	1,50	1,00	30,90
LATERAIS	L*C*N	4,30	1,50	1,00	6,45
					37,35

7.1. S01820 - PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR EM CHAPA CORRUGADA INCLUSIVE GUARNIÇÃO E

		H	L	N	QTD
WC COLETIVOS	L*H*N	2,10	0,60	4,00	5,04
					5,04

7.2. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO,

			QTD
WC DIRETORIA	1	1,00	1,00
			1,00

7.3. S04796 - PORTA E JANELA DE MADEIRA MACIÇA APARELHADA, COMPLETA (INCLUSIVE FECHADURA,

			QTD
SALA PARA COVEIROS	1	1,00	1,00
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00

Lauri Rodrigues
 CREA: 0107148-9
 (83) 8899-5856

0026/100 J

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA:	21/01/2016	BDI:	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE:	VERSÃO	MOVA	MES	DATA REF.
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2016/10	86,55%	48,29%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,61%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

			QTD
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			3,00

7.4. 84845 - JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS

		H	L	N	QTD
ALMOXARIFADO	L*H*N	1,00	1,20	1,00	1,20
SALA DOS COVEIROS	L*H*N	1,00	1,20	2,00	2,40
DIRETORIA	L*H*N	1,00	1,20	1,00	1,20
					4,80

7.5. 68052 - JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO (M2)

		H	L	N	QTD
UNDADE/BANHEIRO	L*H*N	0,50	0,50	5,00	1,25
					1,25

8.3. S03395 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"

			QTD
WC'S	5	5,00	5,00
CIRCULAÇÃO WC	2	2,00	2,00
SALA COVEIROS	2	2,00	2,00
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
EXTERNO A EDIFICAÇÃO, 1 EM CADA FACHADA	3	3,00	3,00
			14,00

8.4. 73953/002 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA

			QTD
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
SALA COVEIROS	2	2,00	2,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			4,00

8.5. 73953/009 - LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX

			QTD
WC	5	5,00	5,00
CIRCULAÇÃO WC	2	2,00	2,00
			7,00

8.6. S08012 - Luminária externa tipo arandela, ref:CWA-377, Tecnolux ou similar, p/fixação em parede,

			QTD
EXTERNA	3	3,00	3,00
			3,00

8.7. S03398 - Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível

			QTD
ALMOXARIFADO	1	1,00	1,00
SALA DOS COVEIROS	4	4,00	4,00
DIRETORIA	4	4,00	4,00
			9,00

Lauri Roberto
CREA: 1801874-0/00
(83) 8818-5858



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÊ DO ROCHA	DATA:	21/01/2016	BDI:	24,23%	
ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÊ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSIÃO	HORA	DATA REF.	
PROponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA	ORSE	2015/10	88,55%	49,20%	12/2015
		SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	09/2014
		SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

8.8. S03278 - Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø

			QTD
WC	5	5,00	5,00
DIRETORIA	1	1,00	1,00
			6,00

8.9. S03285 - Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"

			QTD
SALA DOS COVEIROS	1	1,00	1,00
			1,00

8.12. 73860/009 - CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA -

	C*N*R	C	N	R	QTD
NUMERO DE TRECHOS, QUANTIDADE DE CABOS POR ELETRODUTO	C*N*R	61,50	1,00	2,00	123,00
	C*N*R	57,00	1,00	2,00	114,00
	C*N*R	33,00	2,00	2,00	132,00
SUBIDA EM POSTES	C*N*R	4,00	6,00	2,00	48,00
					417,00

8.13. 74252/001 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES,

	C*N	C	N	QTD
	C*N	61,50	1,00	61,50
	C*N	57,00	1,00	57,00
	C*N	33,00	2,00	66,00
				184,50

10.1. 74133/001 - EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0 (M2)

	L*H*N	H	L	N	QTD
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,00	2,50	1,00	7,50
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	17,60	2,00	123,20
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	3,20	1,00	11,20
EDIFICAÇÃO FACHADA PRINCIPAL	L*H*N	1,30	17,60	1,00	22,88
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,00	6,00	1,00	18,00
EDIFICAÇÃO	L*H*N	3,50	4,00	5,00	70,00
DESC PORTAO	-L*H*N	3,00	4,80	1,00	-14,40
FACHADA PRINCIPAL	L*H*N	3,00	100,00	1,00	300,00
FORRO DE GESSO	69,20	69,20			69,20
					607,58

10.2. 84652 - PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHAÇA, TRES

	L*H*N*2	H	L	N	QTD
REST. DA MURADA	L*H*N*2	3,00	300,00	1,00	1.800,00
					1.800,00

10.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMAOS.


			QTD
ITEM 4.3	2765,16	2.765,16	2.765,16
ITEM 10.2	-1800	-1.800,00	-1.800,00
			965,16

Lauri Robson da Silva
CREA: 170107142-5
(83) 8519-5856

0020/100 JP

PMCB
Fl. 097
2016

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA	DATA:	21/01/2016	BDI:	24,37%	
	ENDEREÇO:	SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MCS	
	PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	ORSE	2015/10	86,55%	49,28%	12/2015
			SEINFRA	023.1 COM DESONERAÇÃO	89,81%	-	09/2014
			SINAPI	2015/10 COM DESONERAÇÃO	87,93%	49,41%	11/2015
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

10.4. 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.

			QTD
ITEM 5.1	69,20	69,20	69,20
			69,20

10.5. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

			H	L	N	QTD
*2 = DUAS FACES	L*H*N*2		2,10	0,60	1,00	2,52
	L*H*N*2		2,10	0,70	3,00	8,82
JANELAS	4,80*2	9,60				9,60
						20,94

Paula Rôssio
CRÉA: 161.071-7
(83) 8879-5856

0029/100 JP



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 INSCRIÇÃO: COMUNIDADE PAU DE LITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
 PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2016
 ORÇ: 24,23

ORÇ	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
SEMPRA	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
SEMPR	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %
SEMPR	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %	100,00 %

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.128,00	100,00 %							
2	INFRAESTRUTURA	67.295,22	18,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %		
3	PORTICO DE ENTRADA	6.639,84	13,094,28	17,459,04	17,459,04	17,459,04	17,459,04	4,384,78		
4	REVESTIMENTOS	66.097,56						6.639,84		
5	COBERTURA	11.711,08						11,00 %		
6	PSOS	4.627,22						11,00 %		
7	ESQUADRIAS	8.833,84						10,213,13		
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.280,88								
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	6.848,13								
10	PINTURA E LIMPEZA	28.069,69								
		253.618,24	18.220,28	17.459,04	17.459,04	17.459,04	17.459,04	21.417,75		
			18.220,28	35.678,32	53.138,36	70.597,40	88.056,44	109.474,19	128.496,08	143.517,97

0033/100 *js*

Laura Nogueira
 CREA: 161077-1-16
 (83) 8819-5855





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
SOL: 24,23

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.126,00					100,00 % 5.126,00
2	INFRAESTRUTURA	87.295,22					100,00 % 87.295,22
3	PORTICO DE ENTRADA	6.839,84					100,00 % 6.839,84
4	REVESTIMENTOS	68.087,56	25,00 % 17.021,89	10,00 % 6.808,78			100,00 % 68.087,56
5	COBERTURA	11.711,08		100,00 % 11.711,08			100,00 % 11.711,08
6	PISOS	4.827,22		100,00 % 4.827,22			100,00 % 4.827,22
7	ESQUADRIAS	8.933,84			100,00 % 8.933,84		100,00 % 8.933,84
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	28.260,88			100,00 % 28.260,88		100,00 % 28.260,88
9	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA	6.848,13			100,00 % 6.848,13		100,00 % 6.848,13
10	PINTURA E LIMPEZA	26.088,89			20,00 % 5.217,74	80,00 % 20.870,95	100,00 % 26.088,89
		253.618,24	17.021,89	23.147,04	49.060,39	20.870,95	253.618,24
			160.538,86	183.686,80	232.747,29	253.618,24	

0031/100
J

CAVALI ROCHA
CREA: 1840/17-1-1-1
(83) 8816-9353





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFUNDIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
COT: 24.23

Item	Descrição	Valor	Valor	Data
ORSE	ORSE	66,58	48,28	12/2015
SEINFRA	021 COM DECORORAÇÃO	69,61	-	08/2014
SINAPI	02190 COM DECORORAÇÃO	67,80	48,41	11/2015
	COMPOSIÇÃO MÉDIA	-	-	

1.1. 74209/001 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO(M2)		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
Código	5652 CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANCAMENTO	SINAPI	M3	0,007878	204,84	1,61
Código	0004417 PECA DE MADEIRA DE LEI *2,5 X 7,5* CM (1" X 3"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	SINAPI	M	0,787824	4,27	3,36
Código	00004491 PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	3,151898	6,68	20,98
Código	00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *Nº 22", DE *2,0 X1,125* M	SINAPI	M2	0,787824	137,32	108,20
Código	00005075 PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30	SINAPI	KG	0,086872	7,59	0,66
Código	58202 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787824	12,85	10,12
Código	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,575848	10,24	16,14
						151,84
						8,45
						0,00
						161,09
1.2. 68081 LOCALCAO ALVENARIA(M)		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
Código	68309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,128139	12,85	1,62
Código	8316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,128139	10,24	1,29
						1,87
						1,04
						0,00
						2,91
1.3. 78018 ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,60M(M3)		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
Código	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,991426	10,24	19,37
						12,72
						8,85
						0,00
						19,37
2.1. 87519 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_04/2014(M2)		Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
Código	00007268 BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	MIL	0,022310	400,00	8,92
Código	00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA PARA ALVENARIA, FIO 1,20 A 1,70 DE DIAMETRO, MALHA 15 X 15 MM, LARGURA 7,5 CM E COMPRIMENTO 50,0 CM	SINAPI	M	0,330961	1,04	0,34
Código	00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,003940	32,48	0,13

0032/100 J

Lauri Reis
CREA: 141077-2/9
(83) 8819-5836



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
DESCRIÇÃO: COMUNIDADE PAU DE LESTE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDEZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2015
FOLHA: 24/23

ORÇ	ZONA	86,95	49,29	12/2013
SEM-FRA	023 I COM DECOMPOSIÇÃO	86,81	-	09/2014
SNAPI	ZONA COM DECOMPOSIÇÃO	87,03	49,41	11/2015
COMPOSIÇÃO MÉDIA		-	-	-

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2014	SNAPI	M3	0,007723	294,75	2,28
83309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	1,221479	12,85	15,70
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,610740	10,24	6,25
						25,53
						8,09
						0,00
						33,82

2.2. 73935/002 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO FINEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM/M2

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007271	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SNAPI	UN	42,549462	0,40	17,02
						17,02

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_09/2014	SNAPI	M3	0,010874	380,70	4,14
83309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,698268	12,85	11,54
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,693399	10,24	7,10
						32,64
						7,18
						0,00
						39,80

2.3. 73972/001 CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO(M3)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
69278	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SNAPI	CHP	1,453108	6,88	9,71
						9,71

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SNAPI	M3	0,687008	57,50	39,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SNAPI	KG	276,578312	0,40	110,63
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SNAPI	M3	0,185830	55,00	9,11
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SNAPI	M3	0,496890	55,00	27,33
						225,48
						18,51
						0,00

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88291	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	1,453108	13,38	19,41
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	2,565918	10,24	26,28
						225,48
						18,51
						0,00

0033/100 JP

Jair Rodrigues
CREA: 15.10714-5
(31) 8649-5855



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 DESENGENHO: COMUNIDADE FAU DE LETE, CATOLÉ DO ROCHA/PA
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2018
 BOM: 24.23

ORÇ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0000	20713 COM DESMONTAGEM	00,81	-	0,00
0000	20714 COM DESMONTAGEM	00,81	-	0,00
0000	20715 COM DESMONTAGEM	00,81	-	0,00
COMPOSIÇÃO MATEMATICA				
				241,87

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73942/002	ARMACAO DE ACO CA-40 DIAM. 3/4 A 6MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO(KG)					
00000039	ACO CA-80, 5,0 MM. VERCALHAO	SMAP	KG	0,883971	4,87	4,83
700337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SMAP	KO	0,015708	9,50	0,15
SERVENCO COM ENCARGOS						
00000039	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAP	H	0,078543	12,85	1,01
00316	SERVENCO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAP	H	0,078543	10,24	0,80
Total						
						5,35
						0,65
						0,00
						9,00

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73972/001	CONCRETO FCK=28MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LAJCA(ENTONM3)					
00000039	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 440 L	SMAP	CHP	1,453108	8,88	9,71
00000039	MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 10 HP, COM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_112014	SMAP	CHP	1,453108	8,88	9,71
Total						
						39,50
00000039	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SMAP	M3	0,687008	57,50	39,50
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SMAP	KG	278,578312	0,40	110,83
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SMAP	M3	0,169850	55,00	9,11
0004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 18 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SMAP	M3	0,169890	55,00	27,33
Total						
						18,51
						225,48
						241,87

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM.(M2)					
00004491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SMAP	M	0,433501	6,88	2,89
00005075	PREGO POUDO COM CABECA 18 X 30	SMAP	KG	0,078818	7,59	0,80
00006189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 127) NAO APARELHADA	SMAP	M	0,827592	8,07	6,88
00010567	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 87) NAO APARELHADA	SMAP	M	1,103458	5,47	6,04
Total						
						241,87

0034/100

12/01/2018 10:07:12
 CREA: 8819-5858
 12/01/2018 10:07:12





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2010
 BDI: 24,23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,285718	10,33	2,95
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	1,142865	12,65	14,69
						17,64
						27,41
						8,43
						0,00
						33,84

3.3. 74254/002 ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,6MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.(KG)						
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SNAPI	KG	0,865333	4,71	4,08
00000337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SNAPI	KG	0,023600	9,50	0,22
						4,30

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,078687	10,33	0,81
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,078687	12,65	1,01
						1,82
						5,47
						0,85
						0,00
						8,12

3.4. 74157/003 LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS(M3)						
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00010485	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR ELETRICO 2HP MONOFASICO QUALQUER DIAM C/MANGOTE	SNAPI	H	0,238445	0,78	0,18
						0,18

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	1,300449	12,65	16,71
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	3,546880	10,24	36,32
						53,03
						34,57
						18,94
						0,00
						83,21

3.5. 73907/003 CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=8CM, PREPARO COM BETONEIRA(M2)						
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEMLANÇAMENTO	SNAPI	M3	0,039395	204,84	8,07
						8,07

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,275783	12,65	3,54
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,551528	10,24	5,65
						9,19
						13,15
						4,11
						0,00
						17,28

0035/100

CREA: 181177-1
(83) 8899-5856

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



OBRA: CENTRO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 DIRETOR: COMUNIDADE PAU DE LETE, CATOLÉ DO ROCHA/RN
 RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2018
 SCL: 24.23

ORSE	2018	2017	2016
2018	42,29	68,50	40,41
2017	-	68,81	-
2016	-	40,41	-

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/ORNATEADOR (SEM FRETE)	SMAMP	M3	0,906098	57,50	52,10
4318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,315184	10,24	3,23
						54,22
						1,11
						0,00
						58,33
3.6. COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS(M3)						
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
9632	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SMAMP	M3	0,022635	204,84	4,64
00007225	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGUA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	SMAMP	KG	0,472698	5,07	2,40
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,106958	12,85	2,53
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,383815	10,24	4,03
						10,98
						2,84
						0,00
						13,80

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
7448/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE(M2)					
9632	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SMAMP	M3	0,022635	204,84	4,64
00007225	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGUA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEMARMACAO	SMAMP	KG	0,472698	5,07	2,40
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,106958	12,85	2,53
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,383815	10,24	4,03
						10,98
						2,84
						0,00
						13,80

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
7420/002	LAJE PRE-MOLDADA P/ISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M-E-8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EDXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E PERLAEM NEGATIVA(M2)					
7397/002	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SMAMP	M3	0,033884	285,84	9,89
74197/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SMAMP	M3	0,033884	67,53	2,29
Código	Descrição	Fonte	Unid. <td>Coefficiente</td> <td>Preço</td> <td>Total</td>	Coefficiente	Preço	Total
00000339	ACO CA-60, 5,0 MM, VENGALHAO	SMAMP	KG	0,371153	4,87	1,73
0003743	LAJE PRE-MOLDADA DE PISO CONVENCIONAL SOBRECARGA 200KG/M2 VAO ATE 3,50M	SMAMP	M2	0,788011	27,85	21,85
0004481	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) MÃO APARELHADA	SMAMP	M	0,228523	8,68	1,52
0005001	PREGO POUDO COM CABECA 18 X 27	SMAMP	KG	0,023840	8,18	0,19
0005189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12) MÃO APARELHADA	SMAMP	M	0,133982	8,07	1,08
						1,30

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMAMP	H	0,126082	10,33	1,30

0035/1008

CREA: 1601/2018
 (83) 8819-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LESTE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
BDI: 24,23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
68282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,126062	12,85	1,62
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,315204	12,85	4,05
68316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,348725	10,24	3,55
						11,22
						43,97
						5,30
						0,00
						48,97

4.1. 87889 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87381	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,001177	1.938,32	2,28
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,085319	12,85	1,10
68316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,042659	10,24	0,44
						3,81
						3,21
						0,60
						0,00
						3,81

4.2. 87831 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,029637	294,75	8,74
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,338937	12,85	4,36
68316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,124540	10,24	1,28
						14,37
						11,75
						2,62
						0,00
						14,37

4.3. 87833 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,029600	294,75	8,72
68309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,322762	12,85	4,15
68316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,118084	10,24	1,21
						14,08
						11,56
						2,52
						0,00
						14,08

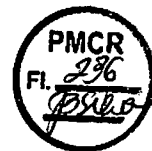
4.4. 87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33x48 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 8 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014(M2)

0037/100 J.

Fauri Roberto
CREA: 18.14077-0
(83) 88.9.5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
SD: 24.23

ORSE	2010	88,53	43,29	132015
SEMPRA	021 COM OBRAS/CONSTR	88,81	-	092214
SNAPI	2010 COM OBRAS/CONSTR	87,93	43,41	112215
COMPOSIÇÃO PRECATORIA		-	-	-

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SNAPI	M2	0,852453	21,50	18,33
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SNAPI	KG	4,846351	0,37	1,79
14357	REJUNTE COLORIDO	SNAPI	KG	0,173648	2,40	0,42
						20,54

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,520943	11,83	6,21
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,284151	10,24	2,91
						9,12
						28,42

						3,24
						0,00
						29,66

5.1. 73985/001 FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	SNAPI	KG	0,078821	14,54	1,15
00003315	GESSO	SNAPI	KG	1,182315	0,30	0,35
00004512	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE "60 X 60" CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SNAPI	M2	0,887031	6,87	5,98
						7,48

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,394105	11,68	4,60
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,394105	10,24	4,04
						8,64

						13,08
						3,03
						0,00
						16,69

5.2. 72078 ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARATELHAS CERAMICAS(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00004492	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PECA DE MADEIRA NATIVA REGIONAL 8 X 8CM NAO APARELHADA (PONTALETE-PIESCORAMENTO)	SNAPI	M	2,585881	10,04	25,98
00005081	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27	SNAPI	KG	0,189139	8,18	1,54
						27,52

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,945694	10,33	9,77
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,945694	12,85	12,15
						21,92

						41,59
						7,84
						0,00
						49,43

0033/100 JP

Paulo Roberto
CREA: 160.877.000-0
(83) 8809.5350



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTOR: PRAEIRAGEM PAU DE LESTE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
ORÇ: 24.23

ORÇ	OBRA	PROPOSTA	PROPOSTOR
120216	1021	002014	002014
002014	0021	002014	002014
002014	0022	002014	002014
002014	0023	002014	002014
002014	0024	002014	002014

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000337	ARAME RECIZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SMARF	KG	0,028803	9,50	0,25
0000712	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI TELHA CERAMICA TIPO CANAL DE 1A QUALIDADE, COM 50 CM (COBERTURA DE 26" TELHAS POR M2) - MILHEIRO	SMARF	UN	18,706375	0,44	8,67

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	1,578870	10,24	16,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	1,182503	11,46	13,56
88826	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	SMARF	M3	0,002360	282,56	0,67

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
7420202	LAFE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAO ATE 1,50M/E-4CM, CLAJOTAS E CAP, COCONC FCK-20MPA, 4CM, INTER-BIXO 30CM, CISCORAMENTO (REAPR.1X) E PERLAGEM NEGATIVA(M2)	SMARF	M3	0,033684	265,84	8,88
7397202	CONCRETO FCK-20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	SMARF	M3	0,033684	265,84	8,88
74157003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	SMARF	M3	0,033684	87,53	2,28

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SMARF	KG	0,371153	4,87	1,73
0000491	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,9CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	SMARF	M	0,228523	6,66	1,52
00005061	PREGO POUDO COM CABECA 18 X 27	SMARF	KG	0,023640	8,16	0,19
0006169	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12) NAO APARELHADA	SMARF	M	0,133962	8,07	1,08

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
68239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128082	10,33	1,30
68262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128062	12,65	1,62
68309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,316204	12,65	4,05
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,346723	10,24	3,56

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
73907803	CONTAPISOLASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E-5CM, PREPARO COM BETONEIRA(M2)	SMARF	M3	0,003936	204,84	8,07
68239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128082	10,33	1,30
68262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128062	12,65	1,62
68309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,316204	12,65	4,05
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,346723	10,24	3,56
49,97						
5,30						
0,00						

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
5652	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA SEMLANÇAMENTO	SMARF	M3	0,003936	204,84	8,07
68239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128082	10,33	1,30
68262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,128062	12,65	1,62
68309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,316204	12,65	4,05
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SMARF	H	0,346723	10,24	3,56
49,97						
5,30						
0,00						

Lauri Roberto
CREA: 160/7707-7
(33) 8819-8858

0039/100



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

ORSE	30100	88,05	48,29	12/2015
SEINFRA	021 COM DESONERAÇÃO	88,01	-	02/2014
SINAPI	30100 COM DESONERAÇÃO	87,99	48,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PRECÍPUA				

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,275783	12,85	3,54
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,551528	10,24	5,65
						13,19
						4,11
						0,00
						17,30

9.2. 87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 36X36 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 6 M2 E 10 M2. AF_08/2014(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,836269	19,93	16,67
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	3,834307	0,37	1,42
00034357	REJUNTE COLORIDO	SINAPI	KG	0,189348	2,40	0,45

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,339248	11,93	4,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157790	10,24	1,62

						22,18
						2,02
						0,00
						24,20

9.3. 73892/002 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO(M2)

Item	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88330	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,039493	0,86	0,03
88331	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO.AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,039493	0,29	0,01

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,034359	57,50	1,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	12,661472	0,40	5,06
00004505	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 1 X 7CM NAO APARELHADA (P/FORMA)	SINAPI	M	1,579722	2,63	4,15
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,022511	55,00	1,24
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,022511	55,00	1,24

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,078988	12,85	1,01
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157972	12,85	2,03
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,600294	10,24	6,15

0043/100 JF

Jauri Rodrigues
CREA: 1610771-5
(83) 8814-5850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CENTRO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDEZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BD: 24,23

ORSE	Descrição	Quantidade	Valor	Data
ORSE	ZONA	60,00	48,20	12/2015
SEMFRA	OS 1 COM DEGRADAÇÃO	60,61	-	09/2014
SINAPI	ZONA COM DEGRADAÇÃO	67,83	43,41	11/2015
	COMPOSIÇÃO MÉDIA	-	-	-
			19,68	
			3,23	
			0,00	
			22,91	

7.1. S01820 Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor preta(m2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
03	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,000000	350,30	0,00
101799	Porta de alumínio, de correr ou abrir, cor preta, tipo veneziana	ORSE	m2	0,790607	291,66	230,56
1047503	Pedreiro	ORSE	h	0,790607	10,17	8,04
1061115	Servento	ORSE	h	1,185911	6,07	8,15
110546	Encargos Complementares - Servento	ORSE	h	1,185911	1,65	1,98
110550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,790607	1,63	1,28
						241,06
						8,93
						0,00
						250,02

7.2. 90841 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
90841	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	134,18	105,71
90805	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSAMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	0,787948	41,15	32,42
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	160,58	128,53
90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	SINAPI	UN	1,575898	20,74	32,68
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	0,787948	79,38	62,56
						324,57
						35,33
						0,00
						359,90

3. S04798 Porta e janela de madeira tipo caixilho aparelhada, completa (inclusive fechadura, dobradiças e travessas) - Padrão Monumental(m2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total

0041/100 JP

Lauri Roberto
CREA: 16037142-5
(93) 88195856

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



ORÇ: 004
DESCRIÇÃO: CENTRO FURACO DE CATOLÉ DO ROCHA
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BOM: 24 23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
104503	Dobrado artesanal de ferro bardo - Padrão Monumenta	ORSE	UN	1,537002	40,60	62,71
104503	Tranca de ferro	ORSE	UN	0,798237	142,81	112,57
103118	Ferrohinchafuradeira ou trinco pino redondo Z sobrepôr ferro zincado ou poldo	ORSE	UN	1,024708	1,42	1,48
101213	Carpetado de formas	ORSE	UN	1,024708	1,42	1,48
103118	Servente	ORSE	n	7,677428	10,17	78,08
104501	Madeira massaranduba aparada, para cablo de porta, pedris Monumenta	ORSE	m3	0,015765	4,189,27	68,04
104502	Madeira massaranduba aparada, para porta tipo caixa, pedris Monumenta	ORSE	m3	0,031528	4,189,27	132,08
510548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	n	4,879187	1,66	8,05
510551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	n	7,677428	1,62	12,44
94448	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUIAS GUARNICOES SEM FERRAGENS(M2)					504,85
00004378	JANELA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE (SEM VIDRO)	SAVAP	M2	0,788170	390,00	307,39
00004378	ITEM PROCESSO DE DESATMVAÇAOI PARA FUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC	SAVAP	UN	4,728020	0,33	1,58
00004378	CABECA CHATAFENDA SIMPLIS 7 X 65 MM	SAVAP	UN	4,728020	0,33	1,58
00004319	ITEM PROCESSO DE DESATMVAÇAOI PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA - 10 X 10	SAVAP	UN	4,728020	0,68	3,22
00005087	X 3" CM MACARANDUBA, ANGEUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SAVAP	UN	4,728020	0,68	3,22
00020017	PREGO POUDO COM CABECA 18 X 24	SAVAP	KG	0,157834	8,38	1,32
00020017	GUARNICA/O ALZAY VISTA MACCA, E= 1" CM, L= 4,8" CM, EM CEDRINHO/ ANGEUM COMERCIAL/ EUCALPTO/ CURUPIXA/ PEROVA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SAVAP	M	2,624808	2,72	7,14
82239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Coeficiente				
82261	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SAVAP	H	1,103438	10,33	11,40
82309	PEÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SAVAP	H	1,103438	12,70	14,01
82316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SAVAP	H	0,945804	12,89	12,15
82327	ARGAMASSA TUAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	SAVAP	M3	0,007084	320,87	2,28
	Total					

CREA: 1470714-7 (93) 9819-5856
Turm Robson

0042/100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ORÇ.: CEMTERO PUBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
PROPOSTA: COMUNIDADE PAU DE LESTE, CATOLÉ DO ROCHA/RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
DDE: 24.23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
66052	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO(M2)					379,18
0000351	BASCULANTE ALUMINIO 80 X 60CM - SERIE 25	SUAPF	M2	0,787826	395,08	311,28
66309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUAPF	H	0,238378	12,85	3,04
66316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUAPF	H	0,630341	12,28	7,75
66318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUAPF	H	0,945611	10,24	9,66
66327	ARGAMASSA TUAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREA MEDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF_08/2014	SUAPF	M3	0,004728	320,87	1,52
Total						353,04

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
66054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 (66CM)					333,28
0000328	ACO CA-25, 100 MM, VERGALHAO	SUAPF	KG	4,020811	4,45	17,89
0000370	AREA MEDIA - POSTO AZIDAFORNACEADOR (SEM FRETE)	SUAPF	M3	0,018710	57,56	1,13
00001379	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	SUAPF	KG	0,788408	0,48	0,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SUAPF	KG	3,628877	0,40	1,45
0001028	CHAPA GALV PLANA 14(66X1,994MM 19,020KG/M2	SUAPF	KG	6,512250	2,85	18,58
0001028	CHAPA GALV PLANA 14(66X1,994MM 19,020KG/M2	SUAPF	KG	12,048874	5,88	70,84
66309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUAPF	H	1,182812	12,85	15,20
66316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SUAPF	H	1,182812	12,85	15,20
Total						127,80

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
9240	ENTRADA DE ENERGIA ELTRICA AEREA MONOFASICA 60A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO (UN)					137,86
0000379	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESURA =	SUAPF	UN	1,578510	0,48	0,78
0000420	DE CAIXAMEDICAO	SUAPF	UN	1,578510	20,04	31,58
0000385	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI	SUAPF	M	28,377190	4,80	130,54
00001072	CAIXA DE PROTEÇÃO PI MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV	SUAPF	UN	0,788255	60,48	47,87
Total						137,86



CREA: 8819-5850
11071-000

0043/100



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDI: 24,23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	0,788255	19,21	15,14
00001568	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ GRAMPO PARALELO B/METALICO P/ CABO 16MM2 C/ 1PARAF	SINAPI	UN	1,576510	8,05	12,69
002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	SINAPI	UN	0,788255	16,29	12,84
02673	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2, SEM LUVA	SINAPI	M	1,576510	1,82	2,55
00002685	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1, SEM LUVA	SINAPI	M	7,094295	3,34	23,69
00003360	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDACOM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	0,788255	26,00	20,49
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE "72" X "72" MM, PARA USO EMBAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	0,788255	4,75	3,74
00004338	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	1,576510	1,94	3,06
00005054	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	0,788255	297,69	234,89
00020256	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICAAPARENTE	SINAPI	UN	0,788255	0,18	0,14
60284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,728530	12,85	60,77
60316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,728530	10,24	48,43
						609,97
						39,05
						0,00
						649,02
8	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)				
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00012035	QUADRO EM CHAPA DE ACO 18, PARA 3 DISJUNTORES MONOPOLARES, SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, COM PORTA (PARA DISTRIBUICAO DE CIRCUITOS)	SINAPI	UN	0,787753	15,00	11,82
60247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787753	10,24	8,07
60284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,787753	12,85	10,12
						23,51
						6,50
						0,00
						30,01
9.3.	503395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4" (un)				
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1009398	Fio rígido, isolacao em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,468744	1,06	10,04
1028683	Eletroduto pvc flexivel corrugado 25mm tipo Sflex ou equiv	ORSE	m	4,734372	1,65	7,81
1120018	Caixa pvc octogonal - 4"	ORSE	un	0,789082	3,80	3,00
020115	Fita isolante adesiva entchama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118359	3,91	0,48

0044/100 J

Lauri Roberto
CREA: 1601371-1
(83) 8819-3850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
DIRETORIA: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFUNDIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2010
EDI: 24,23

ORSE	201910	65,03	46,29	122015
SEMFRA	021 COM DESIGNAÇÃO	66,61	-	002014
SNAPI	201910 COM DESIGNAÇÃO	67,93	46,41	112015
	COMPOSIÇÃO PROGRAMADA	-	-	

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102436S	Eletricista	ORSE	h	3,945310	10,17	40,12
103111S	Servente	ORSE	h	4,734372	6,67	32,53

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
2549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,734372	1,85	7,91
103532	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,945310	1,57	6,19

						60,22
						39,74
						0,00
						107,96

8.4. 73953/002 LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003811	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPO TMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)	SNAPI	UN	0,787881	57,07	44,96

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
68264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,669099	12,85	8,61
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,669099	10,24	6,86

						12,46
						54,80
						5,53
						0,00
						60,43

73953/009 LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/ REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003788	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RÁPIDA E LAMPADA)	SNAPI	UN	0,787816	35,40	27,89

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
68264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,393908	12,85	5,08
68316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,393908	10,24	4,03

						17,11
						33,73
						3,25
						0,00
						34,98

8.6. 908012 Luminária externa tipo arandela, ref: CWA-377, Tecnolux ou similar, prifixação em parede, c/ globo leitoso, inclusive lâmpada fluorescente compacta 26w(um)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
107950	Luminária externa tipo arandela, ref: CWA-377, Prifixação na parede com base em aço zincado, globo poliet. leitoso, Tecnolux ou similar	ORSE	un	0,787974	319,98	252,14

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
107060	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 26W / 127V (compacta integrada)	ORSE	Un	0,787974	15,66	12,38

0045/100 J.

Lauri Robson
CREA: 160071-1-00
(83) 8899-5888



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDEZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BD: 24.23

Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
ORSE	20390	68,55	48,29	132015
SEINFRA	021 COM DEDUÇÃO	68,81	-	082014
SINAPI	20390 COM DEDUÇÃO	67,93	48,41	1162015
COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS				-

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1024363	Eletricista	ORSE	h	0,787974	10,17	8,01
1061118	Servente	ORSE	h	0,787974	6,67	5,41

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
910549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,787974	1,65	1,30
109552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,787974	1,57	1,24

273,14
7,32
0,00
280,46

6.7. S03398 Ponto de tomada 2p+1, ABNT, 10 A, de uso geral, em placa, com eletroduto de pvc flexível sarfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento(pt)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1009393	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	14,190968	1,08	15,04
1025563	Caixa de passagem 4" x 2" em ferro galvanizado	ORSE	un	0,788387	1,07	0,84
1026883	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,730322	1,65	7,81
1201118	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118258	3,91	0,48

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1024363	Eletricista	ORSE	h	3,153548	10,17	32,07
1061118	Servente	ORSE	h	2,365181	6,67	16,25

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
910549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365181	1,65	3,90
109552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,153548	1,57	4,95

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
109101	Tomada 2p+1, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	ORSE	un	0,788387	21,13	16,66

71,75
26,24
0,00
97,99

6.8. S03278 Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sarfonado Ø 3/4"(pt)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1009393	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,463260	1,08	10,03
1018728	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,788605	1,63	1,29
1026883	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,731830	1,65	7,81
1073533	Item processo de desativação interruptor simples embutir 10ca/250v c/placa, tipo elemento que pisal ou equiv	ORSE	un	0,788605	4,69	3,70
1201118	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118291	3,91	0,48

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
1024363	Eletricista	ORSE	h	3,154420	10,17	32,08
1061118	Servente	ORSE	h	2,365915	6,67	16,25

0046/100 JP

Lauri Robson
CREA: 16041/142
(93) 8819-3850



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDEZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
BDE: 24.23

Fonte	Descrição	Valor	Valor	Data
ORSE	diário	88,85	48,29	12/2015
SEMFRA	GR 1 COM DESONERAÇÃO	88,81	-	08/2014
SNAPI	GR 10 COM DESONERAÇÃO	87,85	49,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		-	-	

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365615	1,65	3,90
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,154420	1,57	4,95

54,22
26,25
0,00
80,47

8.9. S03285 Ponto de Interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" (p4)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100939S	Fio rígido, Isolacao em pvc 450/750v 2,5mm2	ORSE	m	9,482638	1,08	10,03
101872S	Caixa pvc 4" x 2" p/ eletroduto "	ORSE	un	0,788553	1,83	1,29
102688S	Eletroduto pvc flexível corrugado 25mm tipo tigreflex ou equiv	ORSE	m	4,731318	1,65	7,81
107560S	Item processo de desativação conjunto embutir 3 interruptores simples 10a/250v c/ placa, tp sêntoque pial ou equiv	ORSE	un	0,788553	11,15	8,79
101111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,118283	3,91	0,46

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102438S	Eletricista	ORSE	h	3,154212	10,17	32,08
106111S	Servente	ORSE	h	2,365659	6,97	16,25

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,365659	1,65	3,90
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,154212	1,57	4,95

59,32
26,24
0,00
85,56

8.10. CP-7242-508888 LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM 02 PÉTALAS, DA LUSTRES PROJETO REF. DP-23841-01, C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0M, MOD. LP-588.BH140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR(un)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
102472	Guindaste koehring bentan es-488 telekruiser 16 ton ou equivalente	ORSE	h	1,220000	183,71	224,13

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
803698	Equipe de instalação elétrica	ORSE	h	2,500000	37,36	93,40

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
109156	Luminária c/ 2 pétalas p/ iluminação pública, em alumínio injetado cinza, refletor alumínio anodizado e difusor em vidro temperado, da Lustres Projeto DP-2384-01 (ou similar), inclusive adaptador	ORSE	un	1,000000	1.348,75	1.348,75

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m, MOD. LP-588.BH140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEMFRA	UN	1,000000	414,64	414,64

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
101082S	Restor p/ lâmpada vapor de sodio 250w uso ext	ORSE	un	2,000000	111,91	223,82

Lauri Rogson
CREA: 164071
(83) 8849585

0047/100

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



ORÇ: CENTRO PUBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
EXERCÍCIO: COMUNIDADE PAU DE LENTE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
HOR: 24,23

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unitário
1033903	Ignitor para lâmpada de vapor de sódio / vapor metálico até400 w, lâmpada de púso entro 580 a 750 v	un	54,74	54,74
1037879	Lâmpada vapor sódio 250W	un	60,18	60,18
			27,37	
			2.000000	
			30,08	
			2.981,78	
			35,70	
			0,00	
			2.417,48	

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unitário
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO	KG	4,87	4,87
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	60,00	60,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	57,50	57,50
0001108	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	4,574833	4,57
0001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M E = 17 MM	M2	0,063317	25,81
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,095330	0,40
0004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004822	55,00
0004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004749	55,00
0007238	TUOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	UN	70,438851	0,25
			17,81	
			24,81	
			33,23	
			70,01	
			20,48	
			0,00	
			80,80	

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unitário
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO	KG	0,443217	4,87
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,003989	60,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,055402	57,50
0001108	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	4,574833	4,57
0001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M E = 17 MM	M2	0,063317	25,81
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,095330	0,40
0004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004822	55,00
0004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004749	55,00
0007238	TUOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	UN	70,438851	0,25
			17,81	
			24,81	
			33,23	
			70,01	
			20,48	
			0,00	
			80,80	

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unitário
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO	KG	0,443217	4,87
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,003989	60,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,055402	57,50
0001108	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	4,574833	4,57
0001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M E = 17 MM	M2	0,063317	25,81
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,095330	0,40
0004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004822	55,00
0004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004749	55,00
0007238	TUOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	UN	70,438851	0,25
			17,81	
			24,81	
			33,23	
			70,01	
			20,48	
			0,00	
			80,80	

Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Unitário
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHO	KG	0,443217	4,87
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,003989	60,00
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	0,055402	57,50
0001108	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	4,574833	4,57
0001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M E = 17 MM	M2	0,063317	25,81
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	13,095330	0,40
0004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004822	55,00
0004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,004749	55,00
0007238	TUOLO CERAMICO MACICO 5 X 10 X 20 CM	UN	70,438851	0,25
			17,81	
			24,81	
			33,23	
			70,01	
			20,48	
			0,00	
			80,80	

CREA: 16071
(83) 88190550

0048/100



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFONDE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
SDE: 24,23

Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
ORSE	20190	66,55	48,29	12/2015
SEMRA	021 COM DEDUÇÃO	66,61	-	09/2014
SNAPI	20190 COM DEDUÇÃO	67,93	49,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS				

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
68247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,236538	10,24	2,42
68264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPI	H	0,236538	12,85	3,04
						6,41
						1,95
						0,00
						8,39

9.1. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, micêtrios, ralos sifonados, etc...) (un)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,031521	42,08	1,33
101703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,070923	13,09	0,93
1035168	Joelho pvc sold 45g bb p/ esg predial dn 40mm	ORSE	un	2,364090	0,89	2,34
1035178	Joelho pvc sold 90g bb p/ esg predial dn 40mm	ORSE	un	2,364090	0,84	1,99
1037678	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,157608	0,50	0,08
1083355	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	3,152120	3,03	9,55
1026969	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,512220	10,17	5,21
1081118	Servente	ORSE	h	0,512220	8,67	3,52
1010549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,512220	1,65	0,85
1010554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,512220	1,82	0,83
102036	Solucao Empadora pvc	ORSE	l	0,047282	31,06	1,47
						23,26
						4,79
						0,00
						28,08

9.2. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)(pt)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,015704	42,08	0,66
100135	Estopa	ORSE	kg	0,038260	6,56	0,26
1035209	Joelho pvc sold 90g pb p/ esg predial dn 100mm	ORSE	un	1,570384	4,27	6,71
1033363	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	3,140768	8,00	25,13
1109089	Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 50mm	ORSE	un	0,785182	7,88	6,19

0049/100

Lauri Robson
CREA: 16.071-0-0
(83) 8801-5850

0050/100

CREA: 169167-9 (93) 88199856

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Table with columns: Código, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço, Total, etc. It lists various construction materials and services such as concrete, steel reinforcement, and labor costs.

DATA: 21/01/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMUNIDADE PAU DE LESTE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

ENCARGO: 24.22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



ORÇ: COMITÊRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
EMPRESA: COMUNIDADE PAU DE LENTE, CATOLÉ DO ROCHA-PA
PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
RUB: 24,23

ORÇ	EMPRESA	PREÇO COM DESPESAS	PREÇO COM DESPESAS	PREÇO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
120215	082014	80,05	48,29	120215	M3	0,015045	251,59	3,28
112015	082014	43,41	-	112015	M3	-	-	-

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
73333001	CONCRETO FCK=15MPa, VIBADO EM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	SAUFI	M3	0,288553	320,44	92,81
64219	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORRAMENTO)	SAUFI	M2	1,907584	27,28	52,04
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				20,757998	5,53	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
72131	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SAUFI	M2	5,473694	85,12	465,92
72137	BARRA USA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	SAUFI	MZ	0,608859	28,37	18,01
73317	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, ACO CA-50(A OU B) DIAM 8 A 12,5MM	SAUFI	KG	20,757998	2,42	50,23
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				20,757998	5,53	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
74192/002	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO AFIMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM(MUN)	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
68330	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_102014	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
74192/002	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO AFIMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM(MUN)	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
68330	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_102014	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
74192/002	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TUILO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 6,00M, COM TAMPA EM CONCRETO AFIMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM(MUN)	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
68330	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_102014	SAUFI	CHP	0,114189	0,88	0,10
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79
00000337	ARGAM RECOCIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	SAUFI	KG	11,160399	5,53	61,72
00000379	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNecedor (SEM FRETE)	SAUFI	M3	0,205382	9,50	1,85
00001108	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	SAUFI	KG	8,474513	0,48	14,59
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coeficiente	Preço	Total
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SAUFI	UNID.	Coeficiente	Preço	Total
				5,53	114,79	114,79

0051/100
Lour Robson
CREA: 16901787-4
(53) 8819-5858





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
 ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
 DATA: 21/01/2018
 BDI: 24,23

ORSE	201910	85,00	40,29	122015
SENFRA	02.1 COM DEDUÇÃO	85,01	-	092014
SINAPI	201910 COM DEDUÇÃO	87,80	43,41	112015
	COMPOSIÇÃO MÉDIA	-	-	

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	56,188699	0,40	22,48
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,279129	55,00	15,35
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,033305	55,00	1,83
17258	TUJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	1144,268697	0,25	286,07

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
85245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,776326	12,85	9,98
89309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,229483	12,85	118,80
89313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	17,883282	13,51	241,60
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,032610	10,24	133,45

						725,85
						183,53
						0,00
						909,38

9.7. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,003682	29,81	0,12
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,013400	0,65	0,01
00011741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	0,788234	4,22	3,33
00020063	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,005912	25,88	0,15

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,055178	10,33	0,57
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,055178	12,85	0,71

						4,42
						0,48
						0,00
						4,88

9.8. 89957 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SINAPI	M	1,888750	10,68	18,52
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	0,930077	4,27	3,97
89368	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	0,788201	7,47	5,89
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	0,701499	6,98	4,48

0052/100 JP

Lauri Rogério
 CREA: 160.877-0/2011
 (83) 8819.5853



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFUNDIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2016
ODI: 24,23

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OUIGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,686750	6,49	10,95
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,686750	6,59	11,12
						38,80
						16,12
						0,00
						54,92

9.9. 66946 BANCADA GRANITO PRETO TUIÇA POLIDO 0,60 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
66634	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,787935	5,03	3,96
66637	BANCADA DE GRANITO PRETO TUIÇA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	SINAPI	UN	0,787935	225,31	177,53
66906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,787935	37,95	29,90
66937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	0,787935	124,59	68,17
						294,01
						15,55
						0,00
						309,56

9.10. 73663 REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO(UN)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
0000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,575592	1,46	2,30
0000148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,472678	2,50	1,18
00006013	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF1509)	SINAPI	UN	0,787798	69,14	54,47
						57,95
						65,08
						3,97
						0,00
						69,05

10.1. 74133/001 EMASSAMENTO COM MASA A OLEO, UMA DEMAO(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,315317	0,65	0,20

0053/100 J

Lauri Robson
CREA: 15018/1-1
(83) 8819-3550



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDEREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROFUNDIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
BDE: 24.23

ORSE	zdrno	88,88	48,29	12/2015
SEINFRA	zdrn + com desobrigação	88,81	-	09/2014
SINAPI	zdrno com desobrigação	87,99	48,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA		-	-	
GL	0,094585	58,95		5,39

00004053 MASSA A OLEO PARA MADEIRA

SINAPI

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,236488	12,85	3,04
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157858	10,24	1,81
						8,57
						1,88
						0,00
						19,25

10.2. 84862 PINTURA A BASE DE CAL COM PIGMENTO E FIXADOR A BASE DE OLEO DE LINHAÇA, TRES DEMAOS(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00001108	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,474514	0,48	0,23
00005327	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS	SINAPI	KG	0,007909	22,87	0,18
00005333	OLEO DE LINHACA	SINAPI	L	0,017794	14,42	0,26

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,237257	12,85	3,05
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,011093	10,24	0,12
						2,67
						1,17
						0,00
						3,84

88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014(M2)

Ítem	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,259358	19,02	4,93

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,148969	12,85	1,89
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,054229	10,24	0,56
						0,48
						0,89
						0,00
						7,38

10.4. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.AF_06/2014(M2)

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,259590	18,44	4,27

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,133728	12,85	1,72
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,048771	10,24	0,50
						5,68
						0,81
						0,00
						6,49

0054/100 J

Lauri Roberto
CREA: 1601/1711
(83) 8819-8855



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA
ENDREÇO: COMUNIDADE PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB
PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
DATA: 21/01/2018
BD: 24,23

ORSE	Valor	Valor	Data
SEM-FRA	68,01	-	09/2014
SINAPI	67,80	49,41	11/2015
COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	-	-	

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,314684	0,65	0,20
705318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,031468	9,40	0,30
77311	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO	SINAPI	L	0,125874	26,67	3,36

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,314684	12,85	4,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,157342	10,24	1,61
						7,48
						2,04
						0,00
						8,52

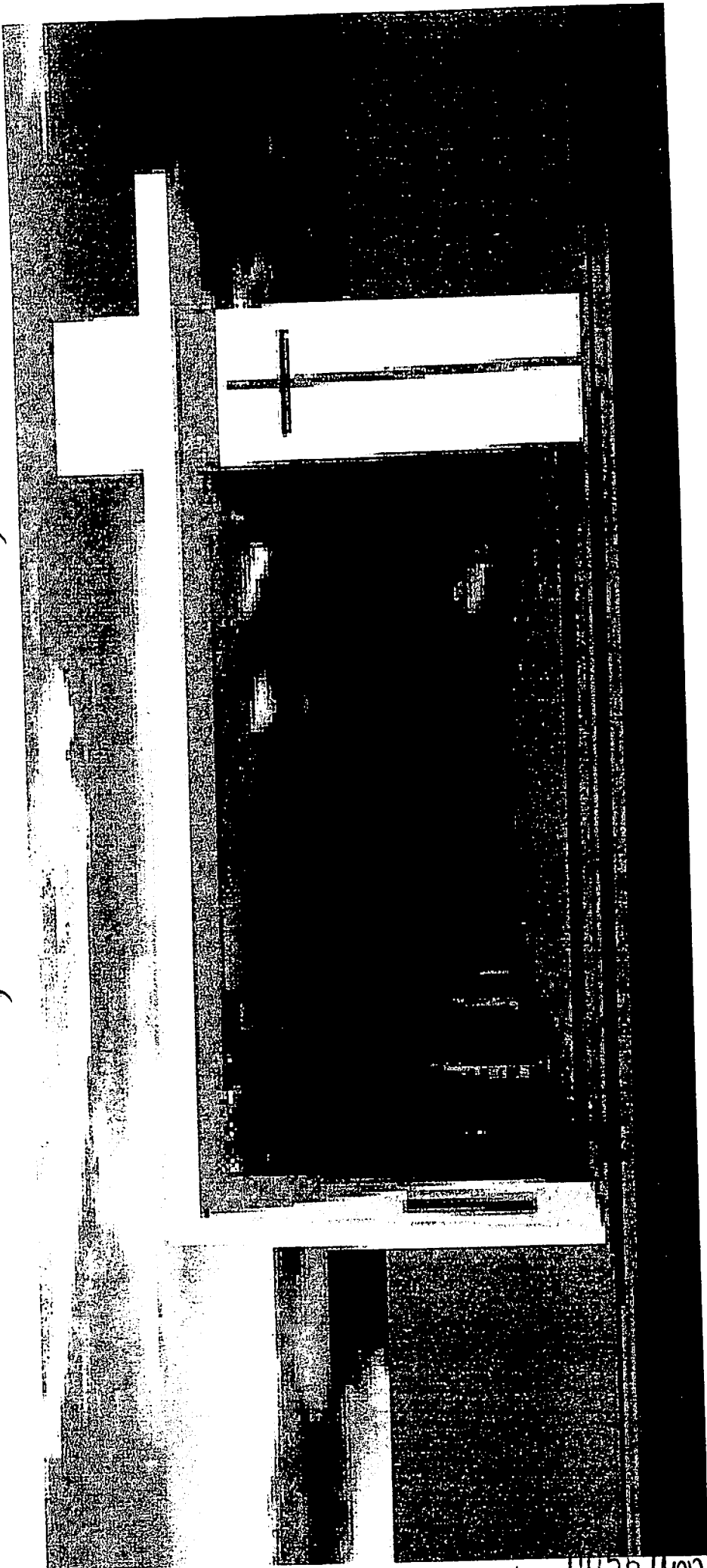
Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
00000003	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	SINAPI	L	0,039178	4,15	0,16

Código	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,109682	10,24	1,12
						0,90
						0,39
						0,00
						1,29

Lauri Roberto
CREA: 1691077-0/00
(83) 8819-5850

0055/100 P

PMCR
Fl. 25h
10800



001/0500

J.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**MEMORIAL DESCRITIVO
CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO**

Catolé do Rocha, Janeiro de 2016.

0057/600 J.S.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA INDICATIVA DE OBRA

- 2.1.1 **Conceito**
Serviço executado pela empresa que contrata objetivando fornecer as informações referentes à obra.
- 2.1.2 **Recomendações**
Segundo a Lei Federal nº 5194/66, em seu artigo 16, enquanto durar a execução de obras e serviços é obrigatório a colocação de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores dos projetos. A placa deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante.
- 2.1.3 **Execução**
A placa deverá ser em chapa galvanizada (NR 18) e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira de 5 cm x 2,5 cm e pontaletes de 3" x 3". A placa deve ter as dimensões mínimas de 1,00 m x 0,50 m.
- 2.1.4 **Medição**
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

2.2 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

- 2.2.1 **Conceito**
Limpeza manual do terreno onde será construída a edificação.
- 2.2.2 **Procedimento de execução**
Deverá ser realizado o corte de vegetação rasteira, arbustos de pequeno porte, capim e remoção dos entulhos. Os materiais que são utilizados normalmente para esse serviço são foices, roçadeiras, enxadas, etc.
- 2.2.3 **Medição**
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

2.3 LOCAÇÃO DA OBRA

- 2.3.1 **Conceito**
A locação da obra consiste na marcação, no solo, dos elementos construtivos da edificação, que estão nos desenhos em escala reduzida.
- 2.3.2 **Recomendações**
Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível.
- 2.3.3 **Procedimentos de Execução**
Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante pregos cravados no topo

0058/100 P.

Lauri Ribeiro
CREA: 00107102-1
(83) 8119-5859

dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

- 2.3.4 Medição
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

2.4 MOVIMENTO DE TERRA

1.4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, ATÉ 2,0 M DE PROFUNDIDADE.

- 1.4.1.1 Conceito
Escavação manual de valas em material de 1ª e 2ª categoria com profundidade até 2,0m.

- 1.4.1.2 Recomendações
Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos.

- 1.4.1.3 Procedimentos de execução
A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

- 1.4.1.4 Medição
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

1.4.2 ATERRO E REATERRO DO CAIXÃO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, APILOADO EM CAMADAS DE 0,20M.

- 1.4.2.1 Conceito
Aterro do caixão de edificações compactado em camadas de 0,20 m de espessura.

- 1.4.2.2 Procedimento de execução
O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

- 1.4.2.3 Medição
Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

2. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

2.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE ½ VEZ COM TIJOLOS CERAMICOS DE 8 FUROS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:2:8 (CIM:CAL:AREIA)

- 2.1.1 Conceito

0059/100 gp

Execução de alvenaria de ½ vez com tijolos cerâmicos furados. Sua execução deverá ser conforme as recomendações da NBR 8545 da ABNT e nas dimensões e nos alinhamentos indicados no projeto executivo. A espessura da alvenaria sem revestimento será de 9,0 mm que corresponde à largura do componente especificado.

2.1.2 Recomendações

- Para o levante da alvenaria, argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:2:8 em volume, sendo uma parte de cimento, duas de cal e 8 partes de areia média ou grossa. O traço deverá ser ajustado experimentalmente observando-se a característica da argamassa quanto à trabalhabilidade;
- Adições poderão ser utilizadas, desde que tenham compatibilidade com os aglomerantes empregados na fabricação da argamassa e com o tijolo. Para o seu uso deverá se ensaios prévios e, caso se aplique, seguir as recomendações do fabricante;
- As dimensões do tijolo cerâmico furado, especificado neste item, deverão corresponder às dimensões padronizadas na NBR 5711 da ABNT. As demais características do componente cerâmico deverão atender às condições especificadas na NBR 7171 da ABNT;
- Para o assentamento, os tijolos deverão estar umedecidos, de modo a evitar a absorção de água da argamassa e não prejudicar sua aderência.;
- Nas obras com estrutura de concreto armado, a alvenaria deverá ser interrompida abaixo das vigas ou lajes e o preenchimento deste espaço deverá ser executado de acordo com as instruções constantes na NBR 8545 da ABNT;
- Os procedimentos para colocação de vergas, contra-vergas, elementos auxiliares de concreto, parapeito e peças para fixação de batentes e rodapés e execução de oitão deverão atender as recomendações da NBR 8545 da ABNT.

2.1.3 Procedimentos de execução

- O serviço será iniciado preferencialmente pelos cantos, com os tijolos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Caso as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequena alteração desta espessura, as modificações nas plantas serão feitas pelo empreiteiro, sujeitas a aprovação da fiscalização, não implicando qualquer alteração no valor do contrato;
- Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria; entre dois cantos ou extremos já levantados irá se esticar uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e horizontalidade da fiada;
- As juntas entre os tijolos deverão estar completamente cheias, com espessura de 10 mm. Em alvenarias aparentes

0060/100 f.

Lauri
CREA: 1601071
0831 8819-5850

estas juntas poderão ser frisadas. As juntas verticais não deverão coincidir entre fiadas contínuas de modo a garantir a amarração dos tijolos. No caso de assentamento dos tijolos com juntas verticais contínuas (juntas a prumo), será obrigatório o uso de armaduras longitudinais, situadas na argamassa de assentamento, distanciadas cerca de 60 mm na altura.

2.1.4 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

2.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM TIJOLOS DE 8 FUROS ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8

2.2.1 Conceito

A alvenaria de embasamento é um tipo de alvenaria que se situa logo acima das fundações e vigas baldrame, estando muitas vezes em contato com o solo. Ela permite diferentes níveis de piso mantendo o baldrame nivelado, possibilita a passagem de tubulações sem prejuízos do baldrame e faz a impermeabilização da fundação.

2.2.2 Recomendações

A parte embutida da fundação deverá ser superior a 30 cm; Deverá ser executada, no coroamento do embasamento, uma cinta de concreto armado para dar melhor distribuição das cargas na fundação e absorver possíveis recalques diferenciais; Deverá ser feito a impermeabilização na parte da fundação na parte da fundação acima do piso, utilizando argamassa no traço 1:4 com adição de impermeabilizante.

2.2.3 Procedimento de execuções

Após a escavação e retirada do material, o fundo da cava será apiloado no fundo da cava, uma camada de concreto magro com 5 cm de espessura, os tijolos deverão ser assentados utilizando-se a argamassa indicada e obedecendo-se nível e prumo.

2.2.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

2.3 CONCRETO ARMADO PARA PILARES, VIGAS E CINTAS, COM RESISTÊNCIA DE 20MPA COM FORMAS TÁBUAS, COM APROVEITAMENTO DE 10 VEZES COM BETONEIRA.

2.3.1 Conceito

Execução de concreto armado com fabricação das armaduras e colocação de formas em tábuas de madeira regional de 2ª, para cintas e pilares.

2.3.2 Recomendações

▪ Forma

Deverá ser inspecionada a madeira a ser utilizada para as formas.

0061/100 ff.

Lauri Ruffini
CREA 160107
100 8940-523

As formas de tábuas de pinho não deverão ser usadas, se o concreto for aparente. As formas deverão ser aplainadas na face em contato com a massa de concreto para que o desmonte seja fácil. As formas deverão ser cortadas seguindo do rigidamente o projeto estrutural e de formas.

A retirada das formas deverá obedecer sempre à ordem e os prazos mínimos indicados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118.

As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados.

Antes da ocasião da concretagem deve-se colocar um produto protetor de formas de composição oleosa fina para ser emulsionada em água no momento do seu emprego. Esse produto evitará a aderência da forma ao concreto, facilitará a desmoldagem e propiciará a obtenção de superfície de bom aspecto.

▪ **Armadura de aço**

O ferreiro deverá cortar todos os ferros de um mesmo diâmetro, antes de iniciar o trabalho com ferros de outro diâmetro. Deverá ser preparado um plano de corte, procurando-se fazer um aproveitamento dos ferros é reduzindo-se as perdas.

▪ **Concreto**

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Os equipamentos de medição, que misturam e transportam o concreto deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto.

Junto com o traço estabelecido deverão ser fornecidas informações sobre a resistência característica à compressão que se pretende atender; o tipo e classe do cimento; a condição de controle; características físicas dos agregados; forma de medição dos materiais; idade de desforma; consumo de cimento por m³; consistência medida através do "slump"; deverão ser realizados ensaios de consistência do concreto, através do abatimento do tronco de cone ou teste do "slump", de acordo com a NBR 7223 - Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone, sempre que; houver troca de operadores; forem moldados corpos de prova.

A modificação do traço, para ajuste da consistência, só poderá ser feita por - técnico qualificado para tal.

Para controle da resistência deverão ser moldados corpos de prova com o concreto recém-produzido, de acordo com o que prevê a NBR 12655 - Preparo, controle e recebimento de concreto e NBR 5738 - Moldagem e cura dos corpos-prova de concreto cilíndricos ou prismáticos;

O concreto produzido deverá ser utilizado antes do início da pega. Na falta de conhecimento laboratorial, pode-se estabelecer um tempo

0062/100 P

Lauri Rô...
CREA 16019...
(08) 8819-58...

máximo de 1 h 30 min, desde que haja constante homogeneização, podendo esse tempo ser modificado pela ação de aditivos.

2.3.3 Procedimento de execução

2.3.3.1 Formas

- A forma constituída de tábuas de pinho deverá ter um vão livre que dependerá da pressão exercida pelo concreto fresco e da espessura da madeira;
- A forma deverá apoiar-se em barrotes, colocados a espaços regulares correspondentes ao vão livre adotado para a forma;
- Os apoios da forma deverão ser fixados com pregos, de preferência 18 x 27;
- Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. Essas tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5 x 10,0 cm, de 2,5 x 15,0 cm ou ainda caibros de 7,5 x 7,5 cm ou 7,5 x 10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros. Esses painéis deverão servir para pisos de lajes, faces de vigas, pilares, paredes e fundações;

2.3.3.2 Armadura de aço

- Os ferros deverão ser estendidos, estirados e alinhados. Em seguida, serão cortados e dobrados a frio, conforme os desenhos do projeto estrutural;
- A armação será executada sobre as próprias formas, no caso de vigas e lajes, usando-se afastadores adequados. No caso de pilares será executada previamente;
- A fixação entre as barras será feita utilizando-se arame recozido nº 18. Os ferros deverão ser bem amarrados, mantendo-se os espaçamentos e as posições previstas no projeto estrutural.

2.3.3.3 Concreto

- O cimento será medido em massa, adotando-se o valor de 50 kg para o saco de cimento e os demais materiais serão medidos em volume através de padiolas previamente dimensionadas. A água de amassamento será medida em volume e se preciso, ajustada em função da consistência da mistura, que seja adequada.
- Não será permitido misturar de uma só vez uma quantidade de material superior à estabelecida tomando como base um saco de cimento.

2.3.3.4 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro cúbico (m³).

0063/100 JP

Lauri Ribeiro
CREA: 1801071-1
(83) 319.5830

3. PÓRTICO DE ENTRADA

3.1 CONCRETO SIMPLES COM RESISTÊNCIA DE E 25 MPA COM FORMAS FEITAS DE TÁBUAS DE 2º, SEM REAPROVEITAMENTO.

Especificações já citadas acima no Item 2.3

3.2 FORMA EM CHAPA DE COMPENSADO

Especificações já citadas acima no Item 2.3

3.3 ARMAÇÃO AÇO CA50 E CA60, DIÂMETRO 6.3-12.5MM

Especificações já citadas acima no Item 2.3

3.4 LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

3.4.1 Conceito

Adensamento do concreto é a operação que tem por finalidade a eliminação do ar e dos vazios contidos na massa. Deve ser feito durante e imediatamente após o lançamento.

3.4.2 Recomendações

- Deve se limitar o transporte interno do concreto, com carrinhos ou jericas a 60 m, tendo em vista a segregação e perda de consistência;
- Deve se utilizar carrinhos ou jericas com pneumáticos; prepare rampas de acesso às fôrmas;
- A concretagem deve ser iniciada pela parte mais distante do local de recebimento do concreto.

3.4.3 Procedimento de execução

- Os equipamentos necessários: vibradores de imersão (agulha), vibradores de superfície (régua ou placas vibratórias, acabadoras de superfície), vibradores externos (vibradores de fôrma, mesas vibratórias e rolos compactadores vibratórios);
- Evite, tanto a falta, quanto o excesso de vibração;
- Determine a altura das camadas em função do equipamento utilizado; o vibrador de imersão deve penetrar cerca de 5 cm na camada inferior;
- Inicie o adensamento logo após o lançamento; evite o adensamento a menos de 10 cm da parede da fôrma devido ao aparecimento de bolhas de ar e perda de argamassa; preveja reforço das fôrmas e escoramento, em função de adensamento enérgico; evite o transporte do concreto com o equipamento de adensamento.

0064.100 J.P.

Lauri R. de
CREA: 160100-0
(85) 3819-5850

4. REVESTIMENTO

4.1 CHAPISCO

4.1.1 Conceito

Camada de argamassa constituída de cimento, cal e areia, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

4.1.2 Características

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida a ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm; O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base; A argamassa de chapisco deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos.

4.1.3 Recomendações

- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.
- O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.
- Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.
- Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

4.1.4 Preparo da base

- As bases de revestimento deverão atender às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira;
- Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, efflorescências;
- Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser suficientemente molhada.

4.1.5 Procedimento de execução

0065/100 P.

Lauri...
CREA: 16019...
(81) 8219-5850

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

4.1.6 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

4.2 EMBOÇO

4.2.1 Conceito

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

4.2.2 Características

- A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima < 2,4mm;
- A argamassa de emboço deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes neste Caderno de Encargos;
- A base a receber o emboço deverá estar irregular. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverão ser reparados antes de iniciar o revestimento;
- Os rasgos, efetuados para a instalação das tubulações, deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada, ou enchimento com cacos de tijolos ou blocos

4.2.3 Recomendações

- O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.
- O chapisco deverá ser aplicado sobre as bases que não apresentem condições adequadas de aderência, como as bases lisas, densas pouco porosas e de baixa capacidade de sucção.
- Deverão ser chapiscadas, também, as bases que apresentem sucção heterogênea.

0065/100 J.

Lauri Augusto
CREA: 1601001-0
RBE 8819-565

- Produtos adesivos poderão ser adicionados à argamassa de chapisco, para melhorar as condições de aderência, desde que compatíveis com o cimento empregado e com o material da base.

4.2.4 Procedimento de execução

- O emboço deverá ser iniciado somente após concluído os serviços a seguir indicados, obedecidos os prazos mínimos: 24 horas, após a aplicação do chapisco; 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto para início dos serviços de revestimento, excluindo o chapisco; 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.
- A espessura máxima admitida para o emboço é de 15 mm, se for recebereboco, e de 20 mm, caso se a camada única,
- O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências, dispostos de forma tal, que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira a ser utilizada. Nesses pontos deverão ser fixados taliscas de madeira ou cacos planos de material cerâmico, usando-se para tanto argamassa idêntica a que será empregada no revestimento.
- Uma vez definido o plano de revestimento deverá ser feito o preenchimento de faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa que será sarafiada, constituindo as guias ou mestras.
- Após a execução das guias ou mestras, deverá ser aplicada a argamassa, lançando-a vigorosamente sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até preencher a área desejada.
- Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas, mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até conseguir uma superfície cheia e
- Para revestimento de camada única, deverá ser executado o acabamento, conforme especificado para a superfície.

0067/100 P

Lauri Roberto
CREA 1601770-1
1208819-525

4.2.5 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

4.3 REVESTIMENTO VERTICAL EM PORCELANTO

4.3.1 Conceito

Execução de revestimento em superfície vertical com porcelanato.

4.3.2 Recomendações

- Os materiais deverão ser de procedência conhecida e idônea e deverão obedecer às especificações de projeto. As cerâmicas, azulejos, pastilhas e outros materiais, serão cuidadosamente classificados no canteiro de serviço quanto à sua qualidade, calibragem e desempenho, rejeitando-se todas as peças que apresentarem defeitos de superfície, discrepância de bitolas ou empeno. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, em suas embalagens originais de fábrica.
- No seccionamento das cerâmicas, será indispensável o esmerilhamento da linha de corte, de modo a se obter peças corretamente recortadas, com arestas vivas e perfeitas, sem irregularidades perceptíveis.

4.3.3 Procedimentos de execução

- Antes do assentamento da cerâmica, serão verificadas os pontos das instalações elétricas e hidráulicas, bem como os níveis e prumos, a fim de obter arremates perfeito e uniformes de piso e teto, especialmente na concordância da cerâmica com o teto.
- O porcelanato deverá permanecer imerso em água limpa durante 24 horas, antes do assentamento. As paredes devidamente emboçadas, serão suficientemente molhas com mangueira, no momento do assentamento da cerâmica.
- Para o assentamento das peças, tendo em vista a plasticidade adequada, deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:4, quando não especificado pelo projeto ou fiscalização.
- Desde que especificados pelo projeto ou fiscalização, poderão ser utilizadas argamassa pré-fabricadas. As juntas terão espessura

0068 / 100 J

Lauri Inácio
CREA: 1601071-1
R. 8240-551

se prever folgas, em todo o contorno do forro, capazes de absorver as movimentações do gesso ou da própria estrutura.

- Nos forros muito longos, prever juntas de movimentação(dilatação) intermediárias, espaçadas de 5mm a 6mm entre si, devidamente arrematadas por mata-juntas (perfis de alumínio com seção em "T" ou "L").
- Nos ambientes fechados, as placas serão suspensas por arames galvanizados fixados nas lajes por meio de pinos de aço ou parafusos, cravados com pistola de fixação ou furadeira.
- Nos ambientes abertos (térreo por exemplo) onde os forros estão sujeitos à cargas de vento, deve-se prever um reforço nas placas através de tarugos de madeira, devidamente tratados com fungicida. Os tarugos devem ser dimensionados em comprimento suficiente e seção próxima de 3cm X 4cm.

5.1.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado (m²).

5.2 ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHAS CERAMICAS

5.2.1 Conceito

Execução de estruturas em madeira para coberturas em telha cerâmica.

5.2.2 Recomendações

- A execução do madeiramento deverá obedecer aos desenhos do projeto da estrutura da cobertura.
- O madeiramento será em maçaranduba ou equivalente. O projeto de telhamento obedecerá NBR 6120 (NB 5) e NBR 6123 (NB 599). Toda a estrutura receberá tratamento com produto a base de resina sintética, pentaclorofenol e naftanato de ferro, combinados com agentes plásticos

5.2.3 Procedimentos de Execução

- A estrutura de madeira será constituída por tesouras, cumeeira, terças, caibros, ripas e respectivas peças de apoio. A inclinação mínima será de 20%. As vigas de concreto armado do forro deverão ser aproveitadas para apoio da estrutura do telhado;
- Todas as conexões, emendas ou samblagens serão tão simples quanto possível, devendo permitir satisfatória justaposição das superfícies em contato. As emendas coincidirão com os apoios, sobre

0070/100

Lauri 16/05/18
CREA: 160100

os ossos das tesouras, de forma a obter-se maior segurança, solidarização e rigidez na ligação. Todas as emendas, conexões ou samblagens principais, levarão reforços de chapa de aço, de forma e seção apropriadas ou parafusos com porcas;

- Todas as emendas de linhas levarão talos de chapa ou braçadeiras com parafusos.

5.2.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

5.3 COBERTURA EM TELHAS DE CERAMICA

5.3.1 Conceito

Execução de telhado com telha colonial, capa e canal.

5.3.2 Recomendações

- A cobertura deverá ser executada de acordo com os procedimentos tradicionalmente empregados pelos profissionais e nas formas e dimensões indicadas no projeto executivo;
- A declividade mínima do telhado é de 20%, que corresponde a relação entre as distâncias vertical e horizontal expressa em porcentagem. Para declividades acima 40% as telhas deverão ser cuidadosamente fixadas à estrutura de apoio, a fim de evitar escorregamentos;
- As telhas cerâmicas de capa e de canal tipo coloniais deverão atender às condições especificadas na NBR 9601 da ABNT. E recomendável usar, numa mesma obra, telhas de mesma procedência.

5.3.3 Procedimentos de Execução

- As telhas serão assentadas diretamente sobre as ripas que comporão a armação da cobertura. Embora a distância entre ripas esteja fixada por norma, será conveniente executar o ripamento após o recebimento das telhas no canteiro, a fim de evitar diferenças no espaçamento das ripas, que dificultam o assentamento das telhas. A ripa do beiral deverá ter altura dupla, ou seja, duas ripas sobrepostas, a fim de manter a declividade do telhado;
- A colocação das telhas deverá ser feita a partir do beiral, por fiadas que deverão estar em perfeito alinhamento, quer no sentido transversal, quer no sentido longitudinal. Deverão ser assentadas primeiramente as telhas com função de canal no sentido da inclinação do telhado, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. A telha canal seguinte será encaixada na parte mais larga. Após colocação das telhas canal serão assentadas as telhas de capa com a concavidade voltada para baixo e a extremidade mais estreita volta da para a cumeeira;
- As telhas deverão ser encaixadas umas as outras com sobreposição de 10cm
- A cumeeira e os espigões deverão ser arrematados por meio da telha capa, com a concavidade voltada para baixo, no sentido do comprimento da aresta. As telhas que se encontram nos espigões deverão ser cortadas com inclinação apropriada, de tal modo, que haja concordâncias reentrantes, nos

0071/100 P.

Lauri R. de A. ...
CREA 160187/0000
R. 8810-520

rincões, o arremate dos dois planos será feito por intermédio de calhas de material metálico, construídas no próprio local;

- As telhas capa deverão ser fixadas às telhas canais, nos beirais, por meio de argamassa. Nos beirais laterais desprotegidos, as telhas capa deverão ser fixadas com argamassa auxiliadas por uma segunda camada de telha capa sobreposta;
- A argamassa deverá ter capacidade de retenção de água, ser impermeável, insolúvel em água e garantir boa aderência. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial recomenda-se argamassas de proporção 1:2:9 ou 1:3:12 em volume de cimento, cal e areia respectivamente. Outras argamassas podem ser usadas, desde que apresentem propriedades equivalentes. A fim de manter a estética da cobertura é recomendável o uso de pigmentos na argamassa que lhe confirmem uma coloração semelhante a coloração da telha;
- Cuidados especiais deverão ser tomados nas junções do telhado, com paramentos verticais, tais como oitões, chaminés ou reservatórios que se elevam além do telhado. Deverá ser prevista no projeto a solução que será executada nas junções a fim de garantir a estanqueidade da cobertura.

5.3.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado (m²).

5.4 LAJE PRE-MOLDADA P/ FUNDO DE CAIXA D'ÁGUA, E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 5CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

5.4.1 Conceito

Execução de laje pré-moldada para cobertura com espessura de 10 cm, utilizando-se concreto com FCK_20 MPA.

5.4.2 Recomendações

- Deverão ser observadas nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento.
- As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

5.4.3 Procedimentos de execução

- O escoramento da laje deverá
- obedecer às recomendações do fabricante. Deverá ser executada a contra-flexa prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem. Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras.
- Deverão ser colocadas tábuas na direção contrária às nervuras para permitir o trânsito de pessoas e materiais durante a concretagem.

- O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje. Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem.

5.4.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade medição é o metro quadrado (m²).

6 PISO

6.1 CONTRAPISO

6.1.1 Conceito

O contrapiso é uma camada de argamassa lançada sobre uma base (laje estrutural ou lastro de concreto) para regularização.

6.1.2 Procedimento de execução

- Após limpar a base e retirar todos os restos de argamassa, entulho ou qualquer outro material aderido, o primeiro passo é fazer a transferência de nível com o auxílio de um nível de mangueira a partir do nível de referência. Deve se Marcar a altura do contrapiso com o auxílio de uma trena.
- Coloque a argamassa sobre a superfície.
- Depois de nivelar a argamassa, coloque a talisca (um pedaço de cerâmica ou madeira).
- Com o auxílio da trena e prevendo o caimento no sentido dos ralos, conforme o projeto, confira a altura do nível do contrapiso. Faça as outras taliscas do local
- Com um fio esticado, confira a altura das taliscas.
- Aplique sobre toda a base a mistura de aditivo e água.
- Em seguida, polvilhe cimento sobre toda a base. 13 Jogue a farofa do contrapiso.
- Com o auxílio do vassourão, escove toda a área. Com a ajuda de uma enxada, preencha os intervalos entre as taliscas, espalhando a argamassa em movimentos contínuos, para que não seque rápido demais.
- A argamassa deve ser compactada com um soquete de madeira. Esse processo deve ser feito até que a argamassa de contrapiso chegue no nível marcado com o fio. Após compactar a argamassa, sarrafeie com movimento de vai-e-vem, apoiando a régua de alumínio nas taliscas.

0073/100 fp

Lauri 10/2011
CREA: 16010/11
8819-5850

- Deve-se sarrafejar a sobra até que a superfície alcance o nível das faixas em todos os lados da área do contrapiso.
- Sobre falhas e pequenos buracos, coloque um pouco de argamassa e nivele a superfície até ficar totalmente lisa.
- Desempene a massa, alisando-a e dando o acabamento final no trabalho com o auxílio de uma desempenadeira de madeira (ou de alumínio, se necessário).

6.2 PISO DE CALÇADA

6.2.1 Conceito

Execução de calçada em concreto estrutural ou não, com espessura definida no projeto.

6.2.2 Recomendações

- A pedra, areia e cimento devem ser muito bem misturados, sem excesso de água. Ao misturar os materiais, a massa deve ter aspecto homogêneo e a água vai sendo acrescentada aos poucos, mas sem deixar a mistura encharcada.
- O início do desempenho do concreto deve ser feito logo após o sarrafeamento. Não deixe o concreto secar: assim que a superfície estiver com início de endurecimento, pulverize a placa de concreto com cimento esparramado entre os dedos e desempene com a desempenadeira de madeira ou borracha.
- As juntas entre as placas de concreto devem ser do tipo junta seca, isto é, não deve existir espaço, madeira ou grama entre as placas que formam o passeio.
- A água da chuva deve ser tubulada e lançada na sarjeta

6.2.3 Procedimento de execução

- O terreno deverá ser limpo, livre de entulhos, tocos e raízes. Se necessário, aterrar com terra limpa e adequada para compactação;
- Gabanitar os níveis para garantir o caimento de 2% a 3% em relação à rua, apiloando (compactando) energicamente com soquete. O caimento longitudinal deverá ser de, no máximo, 5%;
- Fazer lastro de brita com espessura mínima de 3,0cm;
- Seguindo o projeto da calçada, executar as juntas de dilatação com ripas de madeira distanciadas de no máximo 1,5m a 2m, formando placas o mais quadradas possível;
- Executar a concretagem das placas de forma alternada: concreta uma e pula a outra, como um jogo de damas.

Lauri Rötter
CREA: 160177
1990-210-533

0074/100 J.

- O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado com desempenadeira de madeira, não deixando a superfície muito lisa;
- Quando o concreto mostrar-se em condições de endurecimento inicial, as ripas de madeira das juntas de dilatação devem ser cuidadosamente retiradas e, então, completa-se a concretagem das placas restantes. Não é recomendado deixar as ripas de madeiras entre as placas de concreto;
- Após a concretagem, manter o piso úmido por 4 dias, evitando o trânsito sobre a calçada.

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO

6.3.1 Conceito

Execução de piso cerâmico

6.3.2 Recomendações

As placas cerâmicas devem ser armazenadas em local plano e firme, protegidas contra intempéries e em pilhas com altura máxima de 2 m. As placas são estocadas em grupos, de acordo com as dimensões de fabricação, tonalidade do produto e/ou classe. São retiradas das embalagens logo antes do assentamento. Durante a estocagem e manuseio das placas, devem ser evitados choques e contato com materiais abrasivos ou contaminantes

6.3.3 Procedimento de execução

- As superfícies devem estar limpas, secas e isentas de poeira, graxas e óleos, além de estarem livres de qualquer irregularidade. As fissuras devem ser tratadas de forma compatível com o tipo de argamassa a ser utilizado.
- Disposição de assentamento (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996)
Recomenda-se que as disposições de assentamento de pisos cerâmicos sejam previstas de modo a evitar o maior número de corte de peças (figura 1).
- Caimento (NBR 9817:1987 e NBR 13753:1996)
O piso de ambientes não molháveis, como quartos e salas, é executado em nível ou com caimento máximo de 0,5%. O piso interno de ambientes molháveis, como banheiros, cozinhas, lavanderias e corredores de uso comum, é executado com caimento de 0,5% em direção ao ralo ou à porta de saída, sendo que a norma recomenda que não seja excedido o valor de 1,5%. Nos boxes dos banheiros, o caimento em direção ao ralo é entre 1,5% e 2,5%.
- Impermeabilização (NBR 9817:1987)
Segundo a norma, o piso interno sujeito a lavagens deve ser

0075/100 J.

Lauri
CREA: 160100000-0
1921 RR19-582

estanque à água; a impermeabilização pode ser de diversas formas, como previsto na ABNT NBR 9575:2010, com mantas ou membranas asfálticas, membranas de polímeros etc. As impermeabilizações com membranas ou mantas asfálticas ou de polímeros são aplicadas sobre camada de regularização; nos encontros com paredes, nos boxes de chuveiro, a impermeabilização deve prolongar-se no mínimo 100 mm acima do nível do piso acabado (figura 2). No caso de a camada de impermeabilização ser de argamassa ou cimento polimérico, recomenda-se assegurar a continuidade entre a impermeabilização do piso e a da base da parede; não se recomenda o emprego de aditivos diretamente na argamassa de regularização, de modo a não prejudicar a aderência das placas cerâmicas.

6.3.4 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

7 ESQUADRIAS

7.1 ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

7.1.1 Conceito

Colocação e acabamento de portas e janelas em alumínio de correr, basculante ou fixa.

7.1.2 Recomendações

Deverão ser observados o nível da janela, as dimensões do vão, as folgas necessárias e os pontos do reboco interno e externo

7.1.3 Procedimento de execução

Após a colocação do batente, deverão ser fixadas ao batente as folhas janelas por meio dos dispositivos de fixação que acompanham o caixilho.

7.1.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

7.2 ESQUADRIAS EM MADEIRA

7.2.1 Conceito

Assentamento de esquadrias em madeira com guarnições.

7.2.2 Recomendações

0076/100 J.

Lauri Roberto
CREA: 1111111111
(83) 9119-5500

- Para o engradamento das aduelas, deverá se verificar o engradamento nas peças e, em seguida, verificar a dimensão do jabre (rebaixo) observando se está de acordo com os detalhes específicos do projeto.
- Para executar o assentamento das aduelas, as mesmas já deverão estar engradadas com sarrafos e seladas e o nível do piso a deverá estar definido, bem como o projeto de alvenaria deverá ter as dimensões dos vãos, conforme normas técnicas.

7.2.3 Procedimentos de execução

- O comprimento das ombreiras deverá ser de 2,13 m. As peças serão furadas, então, com broca, antes da montagem. A travessa deverá ser, em seguida, fixada nas ombreiras com pregos 17x27 e os travamentos serão fixados com pregos 17x27;
- O assentamento será feito verificando-se o vão e, em seguida, posicionando-se a aduela na altura, de acordo com o nível do piso fornecido. A aduela será alinhada pelas taliscas de revestimento sendo posicionada no vão com cunhas de madeira, observando as bonecas para a colocação de alizares. A aduela será, então, chumbada com argamassa recomendada;
- Para a colocação do alizar será verificado o encontro da aduela com o revestimento. Serão tiradas as medidas das peças e será feito o encontro da peça vertical com a horizontal de acordo com detalhes fornecidos. O alizar será alinhado pela aresta da aduela e a distância deste, deverá concordar com os pregos 15 x 15 sem cabeça, fixados no topo de aduela ou de acordo com detalhes específicos. Os pregos serão, então, repuxados nos alizares, devendo-se distanciar em 30cm os pontos de fixação;
- Para assentar a folha da esquadria os alizares já deverão ter sido colocados, bem como a soleira e as portas deverão estar seladas ou com tinta de fundo. As condições da porta deverão ser verificadas de acordo com as especificações das mesmas, das dobradiças e dos parafusos. Os locais das dobradiças serão marcados na porta e aduela e, em seguida, serão feitos os rebaixos de acordo com a dobradiça utilizada. Serão furados com broca os locais onde serão aparafusadas as dobradiças e, em seguida, estas serão fixadas na porta;

0077/100 J.

Lauri R. Rossi
CRO: 1601070
IR: R210.55

- Será dependurada a porta na aduela e as dobradiças serão aparafusadas. A folga entre a porta e o portal será uniforme em todo o perímetro, de acordo com normas técnicas. Será verificada a folga e a espessura da porta com a largura do jabre. Por fim, será verificado o funcionamento da esquadria.

7.2.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

8 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

8.1 PONTO DE LUZ, INTERRUPTOR E TOMADA COM, COM REDE, ELETRODUTO LEVE DE 1/2" , FIO DE 1.5 mm² COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS E ALVENARIA

8.1.1 Conceito

Instalação de ponto de ar condicionado ou ponto de luz com rede, eletrodutos e fios, com abertura e fechamento de rasgos.

8.1.2 Procedimento de execução

- Deverá ser feito o rasgo na alvenaria para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento.
- O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneiras, traço 1:4 com 150 kg de cimento.
- A instalação dos fios utilizará o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de ferragem existentes entre os pontos de ligação.
- Deverão ser respeitados os números máximos de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.
- Após a montagem, deverá ser verificada a continuidade de cada fio e o isolamento entre os fios e o fio terra.

8.1.3 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

8.2 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE, TIPO CALHA SEM TAMPA, COMPLETA (2x40W), (1x20W) OU (2x20W) -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

8.2.1 Conceito

Instalação de luminária para lâmpada fluorescente.

8.2.2 Recomendações

Verificar desde o interruptor de comando a correta operação da luminária.

0078/100 JP

Lauri Rosta
CREA 1604190-1
CA 0810-582

8.2.3 Procedimentos de Execução

A montagem compreenderá a fixação da luminária na forma indicada no projeto, à ligação elétrica às bases do reator, a instalação das lâmpadas e a instalação do forro, se houver, e fechamento.

8.2.4 Medição

Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (und).

8.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)

8.3.1 Conceito

Instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com divisões.

8.3.2 Recomendações

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.

8.3.3 Procedimentos de Execução

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

8.3.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

8.4 QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFASICO EXTERNO

8.4.1 Conceito

Instalação de quadro de medição de luz, montagem embutida em alvenaria ou de sobrepor.

8.4.2 Recomendações

- Deverá ser obedecido o projeto de instalação elétrica.
- Deverá ser verificado o correto funcionamento das partes e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos.
- A caixa deverá ser padronizada pela concessionária de energia, local.
-
- Procedimentos de execução
- No caso de montagem embutida em alvenaria, deverá ser feita uma abertura na alvenaria, para a colocação do quadro. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.
- No caso de montagem de sobrepor, deverá ser executada a furação para as buchas ou chumbadores e montagem do quadro. Serão feitas as conexões do quadro aos eletrodutos.

0079/100 J.

Lauri F. de S. J.
CREA: 1601071-1
Rég. 8819-505

8.4.3 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (un).

9 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA

9.1 PONTO SANITÁRIO (ESGOTO) EM PVC, DIÂMETRO 40MM E 100MM

9.1.1 Conceito

Execução de ponto sanitário em PVC, constituindo-se de tubos e conexões.

9.1.2 Recomendações

O executante deverá assegurar-se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo. As declividades constantes do projeto deverão ser sempre respeitadas.

9.1.3 Procedimentos de execução

- Os pontos dos tubos deverão estar em esquadro e chanfradas. Será passada lixa d'água nas paredes internas da bolsa e pontas dos tubos e conexões a serem colocadas para tirar o brilho e facilitar a aderência.
- A ponta e bolsa dos tubos e conexões serão limpas, passando-se solução limpadora.
- Será aplicado o adesivo para PVC com pincel. Deverá ser verificada a penetração do tubo na bolsa.

9.1.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (und).

9.2 BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)

9.2.1 Conceito

Instalação de bacia sanitária em louça branca ou em cor.

9.2.2 Procedimento de execução

A instalação da bacia de louça compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. A execução deverá ser feita por encanador e ajudante especializado.

9.2.3 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (UN).

9.3 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM

0080/100 J

[Assinatura]
Lauri R. [Assinatura]
CREA: 160197 [Assinatura]
RR19-5830

TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO

9.3.1 Conceito

Execução de caixa coletora ou de inspeção em alvenaria de 1/2 vez.

9.3.2 Procedimentos de execução

- As medidas das caixas serão internas. As tampas das caixas serão em concreto;
- As caixas serão executadas em tijolo de 1/2 vez com tijolos cerâmicos, assentados com argamassa no traço 1:2:8;
- A alvenaria será chapiscada no traço 1:3 e revestimento em cimentado no traço 1:4;
- As caixas deverão ser executadas em laje de impermeabilização no traço 1:4:8.

9.3.3 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un)

9.4 DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

9.4.1 Conceito

Assentamento de tubo de PVC soldável marrom.

9.4.2 Recomendações

- O construtor deverá assegurar se de que o traçado e o diâmetro das tubulações seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo.
- Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2%, para facilitar a limpeza e desinfecção. As tubulações assentadas sob pisos deverão ser executadas antes das alternativas.

9.4.3 Procedimentos de Execução

- Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas, até se tomarem opacas.
- Será aplicado na ponta e bolsa o adesivo (solda).
- Deverá ser encaixada rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetrou totalmente na bolsa.

9.4.4 Medição

0081/100 J.

Leoni R. Braga
CPF: 1601091-1
08/11/88

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (und).

9.5 RALO SIFONADO DE PVC DE 100 MM PARA ESGOTO SECUNDARIO

9.5.1 Conceito

Colocação de ralo em PVC, para esgoto secundário.

9.5.2 Recomendações

O construtor deverá assegurar-se que o ralo está posicionado no ponto mais baixo para onde correm as águas. Os pisos de banheiros, pátios, varandas e cozinhas deverão ser convenientemente inclinados, para que águas escoem na direção das caixas e ralos.

9.5.3 Procedimentos de Execução

Depois de procedido o nivelamento de modo a assegurar o posicionamento correto da peça, será executada a conexão desta à ponta do tubo, através de luva. Fixar as peças para que não se desloquem durante a execução do piso.

9.5.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

9.6 REGISTRO DE GAVETA

9.6.1 Conceito

Colocação de registro de gaveta junto à tubulação.

9.6.2 Recomendações

O construtor deverá assegurar-se de que a posição, o diâmetro e tipo do registro estão de acordo com o previsto no projeto executivo.

9.6.3 Procedimentos de Execução

Serão limpas cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC JS). A ponta do tubo do adaptador será envolvida com fita veda-rosca teflon. Não deverá ser usado cordão, massa, estopa ou tinta zarcão. Para registros do tipo pressão, será verificada a direção da seta existente no corpo do registro, que deverá estar de acordo com a direção do fluxo. Em registro com canoplas será deixada a folga correta para a colocação da canopla e acabamentos.

9.6.4 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (un).

10 PINTURA

10.1 PINTURA COM TINTA LATEX SOBRE PAREDES INTERNA/EXTERNA

10.1.1 Conceito

0082/100 p

Lauri Robson
CREA: 183.000.000-0
(31) 8800-5850

Execução de serviço de pintura com tinta acrílica, tinta lavável a base de PVA ou tinta látex.

10.1.2 Características

- Revestimento a ser aplicado em superfície de alvenaria, impermeável e que confere um acabamento uniforme e colorido.
- A superfície de aplicação deve estar preparada e retocada. A pintura só deve ser aplicada sobre superfície nova de argamassa, no mínimo, 30 dias após sua execução; não se deve aplicar a tinta diretamente sobre a parede caiada, é necessário escovar a superfície e aplicar uma demão de fundo preparada para paredes. Para superfícies porosas é recomendável aplicar um fundo selador a fim de uniformizar a absorção do produto. A cor deve ser definida no projeto.
- Tinta preparada à base de PVA, solúvel em água, que confere proteção e um aspecto esteticamente agradável à superfície.

10.1.3 Recomendações

Deve-se manter o ambiente bem ventilado durante a aplicação e secagem da tinta. O operador deve usar máscara apropriada e óculos protetores quando aplicar tinta por pulverização

10.1.4 Procedimentos de Execução

Deve ser aplicada com rolo de lã de carneiro, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 4 horas. Sobre superfície não selada, a primeira demão deve ser diluída de 1:1 em volume de tinta e água.

10.1.5 Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

10.2 PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 02 (DUAS) DEMAOS

10.2.1 Conceito

Execução de serviços de pintura em caibros, ripas, terças e esquadrias de madeira com tinta a óleo ou esmalte sintético, com ou sem emassamento.

10.2.2 Recomendações

Deve-se preparar a superfície da madeira antes do emassamento, quando for o caso, através do aparelhamento com lixa de madeira. O emassamento das esquadrias é indicado para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, tomando-se lisas. Deve-se usar massa a óleo com grande poder de enchimento, de boa aderência e que seja fácil de lixar.

0083/100 J.

Lauri Roberto
CREA: 1407742-0
(93) 889-5855

Para esse serviço recomenda-se que a aplicação seja feita em recintos fechados, quando possível, para evitar que partículas de pó adiram à tinta.

10.2.3 Procedimentos de execução

- Para a execução do serviço de emassamento, se for o caso, a superfície da madeira já deve estar preparada e se a madeira for nova é recomendável aplicar uma demão de fundo sintético nivelador. A massa deve então ser aplicada em camadas finas e sucessivas até o nivelamento total da superfície, observando o intervalo de 8 horas, entre demãos no lixamento.
- Para aplicar a tinta a óleo ou esmalte sintético, sobre a madeira, deve-se, primeiro, verificar as condições das peças, ou seja, as peças devem estar secas, isentas de óleos, graxas, sujeiras, resinas, resíduos de serragem e outras contaminantes.
- Deve-se então aplicar a primeira demão de acordo com as orientações técnicas e recomendações do fabricante. Depois de 12 a 24 horas de secagem, aplica-se a segunda demão de tinta, sendo que o acabamento final deve se apresentar uniforme, sem falhas, manchas ou imperfeições.

10.2.4 Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²).

11 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

11.1 Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

- Procedimentos de execução
- Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.
- As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.

0084/100 *[assinatura]*

[assinatura]
Lauri Robson
CREA: 1F 027142-0
12/08/2010

0085/100

Lauri Robson
CREA: 191777-5

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

11.2 Medição

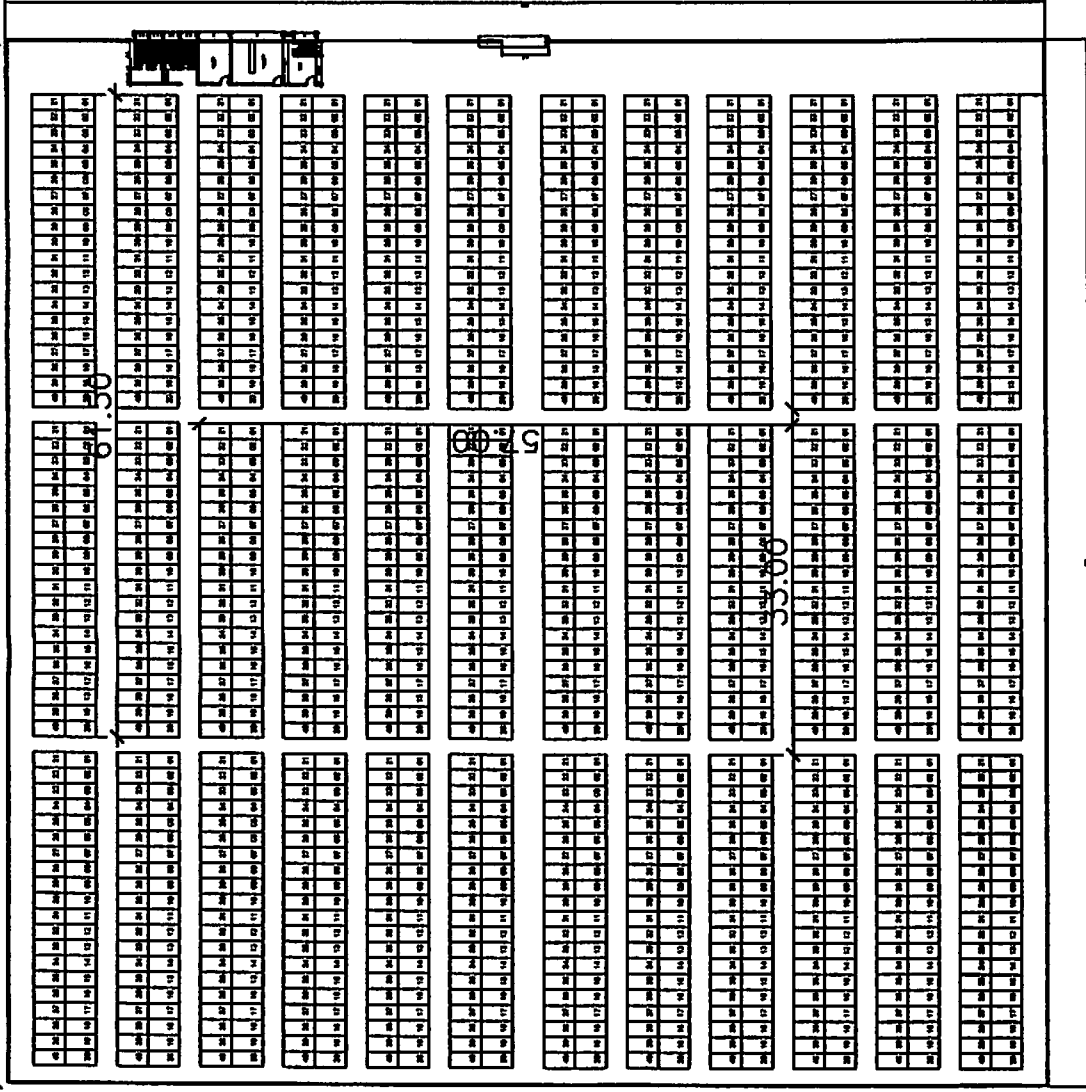
- Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantaras, dos azulejos e de outros materiais.
- Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadras.
- Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitíssimas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.
- Na verificação final serão obedecidas as normas da ABNT abaixo relacionadas:
- EB-829/75 – Recebimento de instalações prediais de água fria (NBR-565)
- NB-19/83 – Instalações Prediais de esgotos sanitários (NBR-8160)
- NB-597/77 – Recebimento de serviços e obras de engenharia e arquitetura (NBR-5675)





Lauri...
CRPA: 16010712-6
081 8819-5858

ARQ.	
REV:	0
FOLHA	
01/03	
CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB	
SÍTIO PAU DE LEITE	
ÁREA DO CEMITÉRIO: 20.000,00m ²	
N° DE QUADRAS: 72 UND	
N° DE LOTES (1,50X3,00): 2.880 UND	
ESCL. INDICADA	
DATA: 26/01/2016	
VISTO: -	
DESL: -	



100.00

100.00

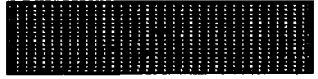
Mapa do Cemitério
Escala 1/500



0086/100

PLANTA DE COBERTA

Lauri Rodrigues
CREA 169107142-5
1833819-5853



FACHADA PRINCIPAL

FACHADA LATERAL

CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB

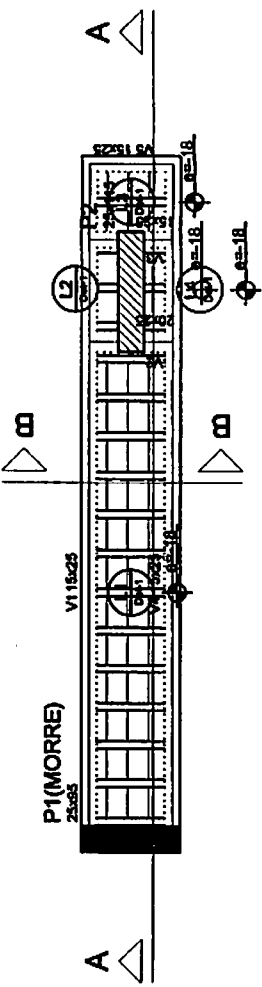
REV:	0	03/03	03/03	0	0
INDICADA	SÍTIO PAU DE LEITE				
DATA: 28/01/2016	ÁREA DO CEMITÉRIO: 20.000,00m ²				
VISTO: -	Nº DE QUADRAS: 72 UND				
DESL: -	Nº DE LOTES (1,50X3,00): 2.880 UND				
					ARQ

0088/100

Blocos do enclhecimento					
Detalhe	Tipo	Dimensões (cm)			Quantidade
		tb	bx	by	
1	Lajeota cerâmica	18	30	20	42

Vigas		Nível	
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x25	0	300
V2	20x25	0	300
V3	15x25	0	300
V4	15x25	0	300
V5	15x25	0	300

Legenda dos Pilares			
	Pilar que morre		Pilar que passa
	Pilar que nasce		Pilar com mudança de seção



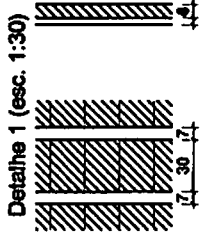
Forma do pavimento Nivel Superior

escala 1:30

Nome	Dados			Peso próprio (kg/m ²)	Adicional	Sobrecarga (kg/m ²)	Localizada
	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)				
L1	Tratada 1D	12	-18	382	255	300	100
L2	Tratada 1D	12	-18	382	255	300	100
L3	Tratada 1D	12	-18	382	255	300	100
L4	Tratada 1D	12	-18	382	255	300	100

Características dos materiais	
ck (kg/cm ²)	250
Ecs	2360000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 95	0	300
P2	25 x 115	0	300



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>William J. S. F. Fernandes</i> Eng.º Roberto de S. F. Fernandes CREA: 16101142-5 11/11/2011	FOLHA: <h1>01/12</h1>
	REVISÃO: <h1>0</h1>	TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: - DATA: - DESINHISTA: - ARQUITO: -
EMPREENDIMENTO: OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB CONTEÚDO: <h2>PROJETO ESTRUTURAL</h2> <h3>PORTICO DE ENTRADA</h3> <h3>PLANTA DE FORMA</h3>		

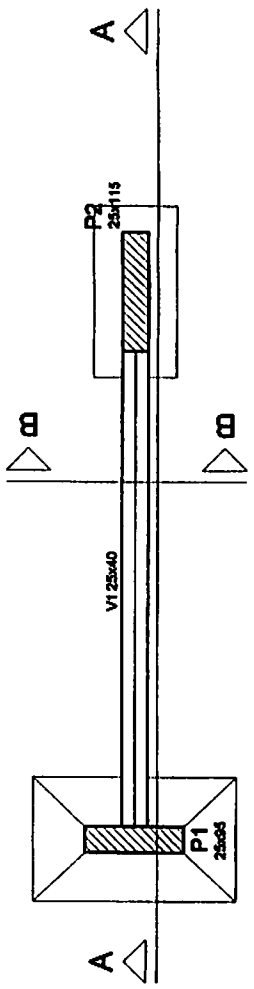
0089/100 80

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	25x40	0	0

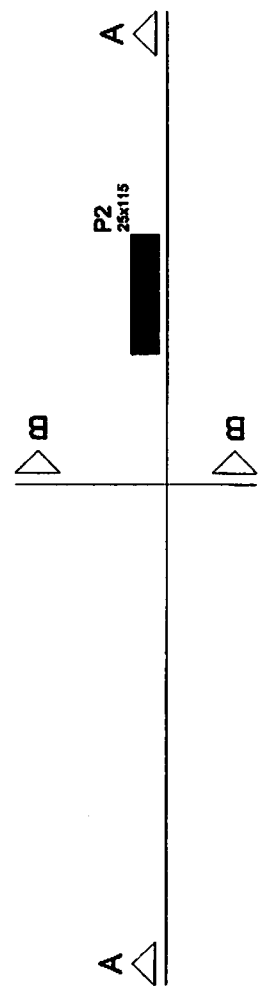
Características dos materiais		
Idk (kg/cm ²)	Eca (kg/cm ³)	2380000
250		

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	25 x 65	0	0
P2	25 x 115	0	0

Legenda dos Pilares	
	Pilar que mora
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção



Forma do pavimento Nivel do Terreno
escala 1:50



Forma do pavimento Elevação do Pilar
escala 1:50

Características dos materiais		
Idk (kg/cm ²)	Eca (kg/cm ³)	2380000
250		

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P2	25 x 115	0	480

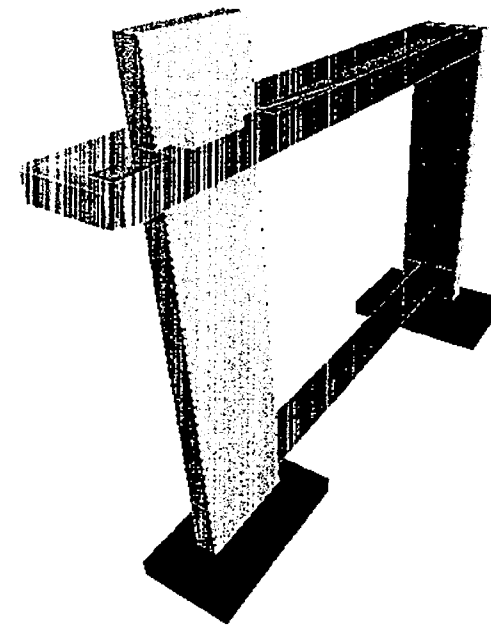
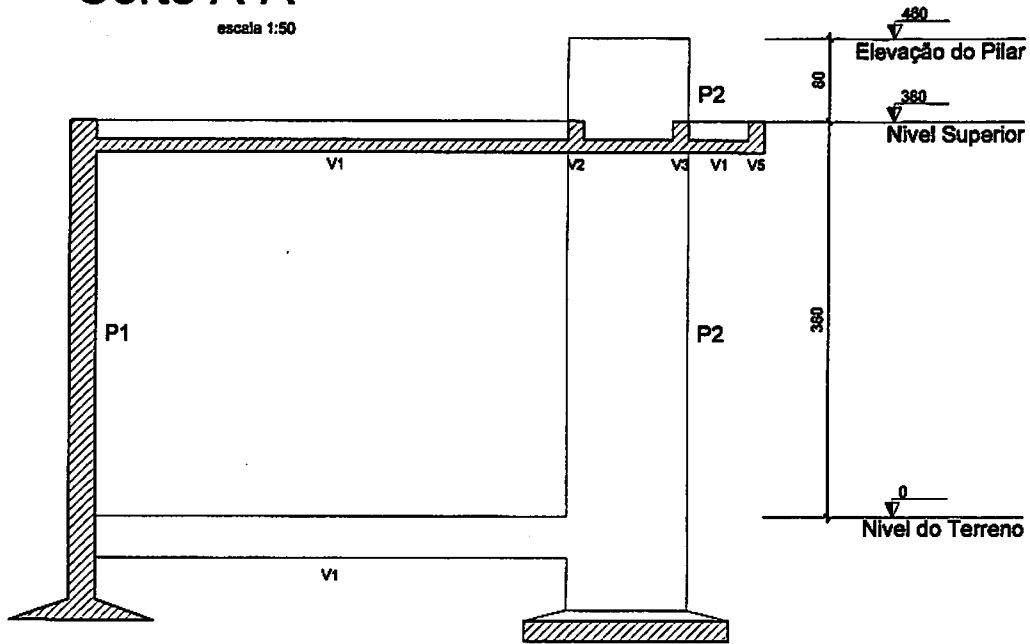
 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATELÊ DO ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 02/12
	REVISÃO:	0
TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: - DATA: - DESINHISTA: - ARQUIVO: -		
EMPREENDIMENTO: OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATELÊ DO ROCHA PB ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LETE, CATELÊ DO ROCHA/PB CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL PORTICO DE ENTRADA PLANTA DE FORMA		

0090/100

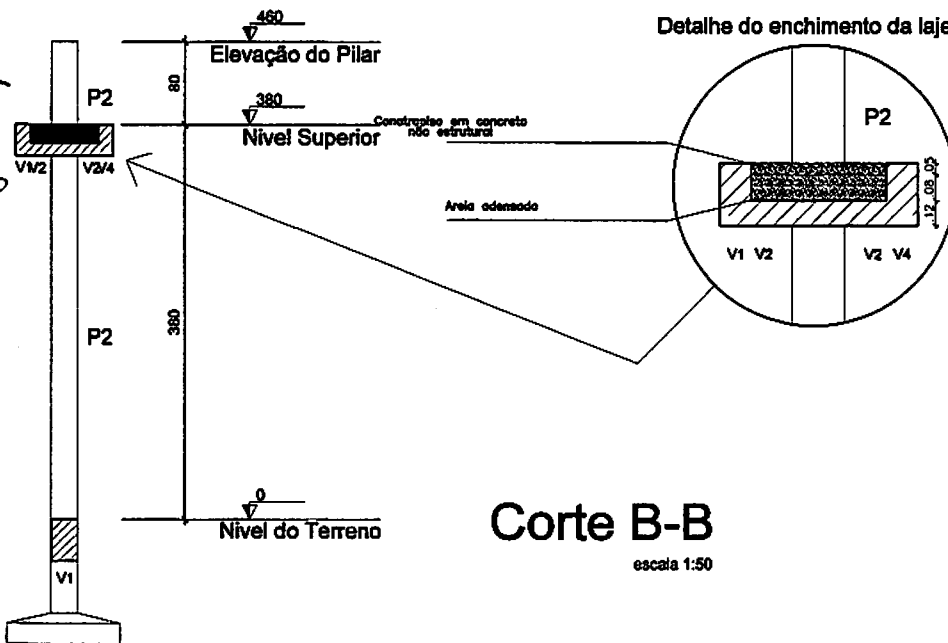
escala 1:50

Corte A-A

escala 1:50



Detalhe do enchimento da laje



Corte B-B

escala 1:50



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Handwritten signature]

FOLHA:

03/12

REVISÃO:

0

EMPREENDIMENTO:

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB

ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTEÚDO:

PROJETO ESTRUTURAL
PORTICO DE ENTRADA
PLANTA DE CORTES

TIPO DE PROJETO:

-

ETAPA DO PROJETO:

-

ESCALA:

-

DATA:

-

DESENHISTA:

-

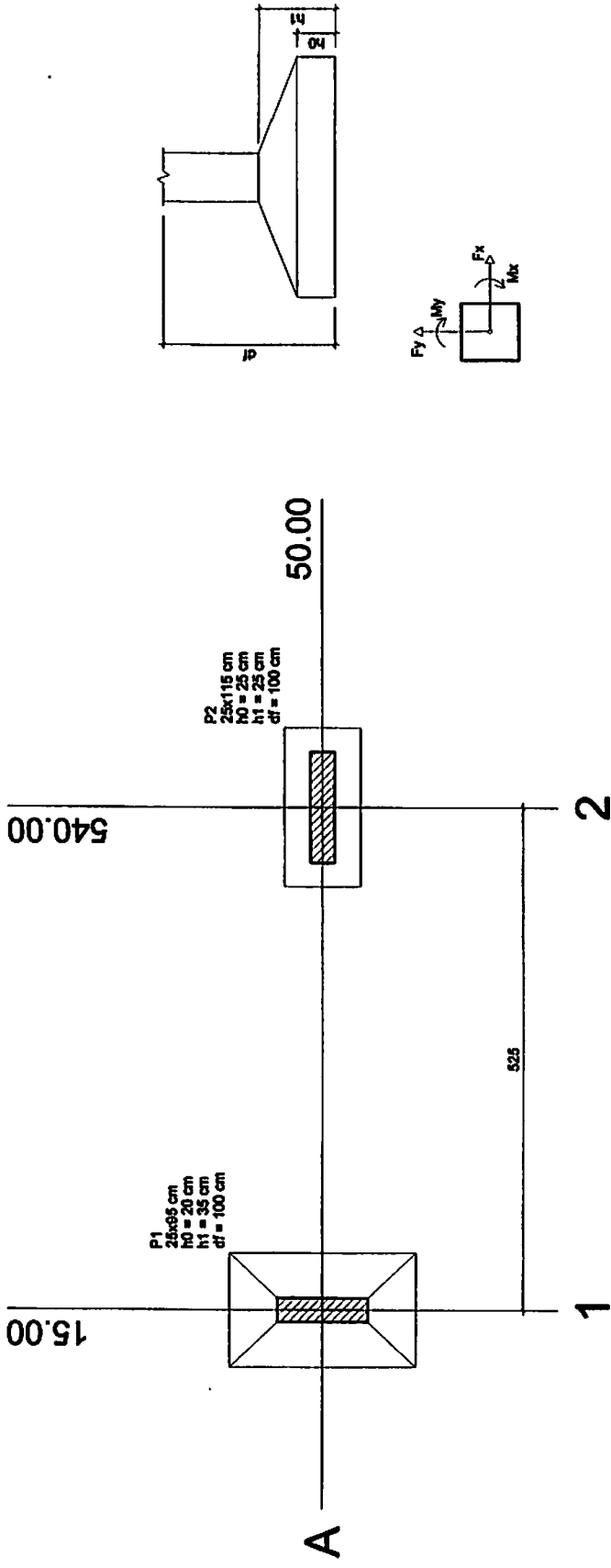
ARQUIVO:



Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
50.00	P1, P2

Localização no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
15.00	P1
540.00	P2

Nome	Seção (cm)		Y (cm)	Carga Móc. (t)	Pilar		Carga Min. (t)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (t)	Fy (t)	Fundação		n1/nb (cm)	df (cm)
	X	Y			Lado B (cm)	Lado H (cm)									
P1	15.00	50.00	50.00	9.7	8.8	4800	500	1.0	120	195	20	35	100		
P2	540.00	50.00	50.00	14.9	13.7	2100	700	0.8	60	185	25	25	100		

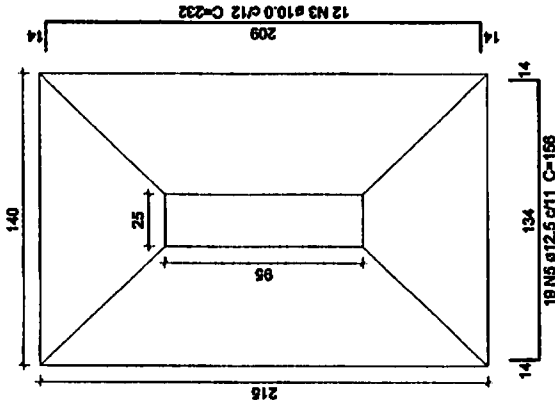


Planta de locação
escala 1:50

0092/100

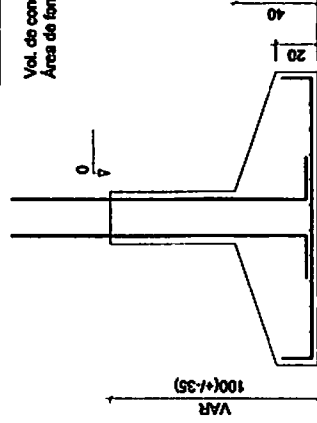
<p>ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA</p>	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	04/12
	<p>EMPENHAMENTO: OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB ENDEREÇO: SITO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB CONTÉUDO:</p>	REVISÃO:
<p>PROJETO ESTRUTURAL PORTICO DE ENTRADA PLANTA DE LOCAÇÃO</p>		<p>TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: - DATA: - DESENHISTA: - ARQUIVO: -</p>

S1
PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 3,50 kg/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600,00 kg/m³

CORTE
ESC 1:25



Vol. de concreto total (C-25) = 1,11 m³
Área de forma total = 3,82 m²

Relação do aço

S1

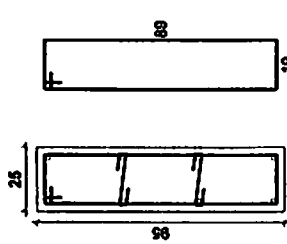
ACO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	7	228	1596
CA60	2	5,0	14	34	478
CA60	3	10,0	12	232	2784
VAR	4	12,5	8	VAR	VAR
VAR	5	12,5	19	156	2964

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	10,0	27,9	18,9
CA60	12,5	42,6	45,3
CA60	5,0	20,8	3,5
PESO TOTAL			
CA60	64,2		
CA60	3,5		

P1

NIVEL DO TERRENO - L1
ESC 1:20



0093/100

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

FOLHA:

05/12

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

ETAPA DO PROJETO:

ESCALA:

DATA:

DESENHISTA:

ARQUIVO:

EMPENHAMENTO:

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB

ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTEÚDO:

PROJETO ESTRUTURAL
PORTICO DE ENTRADA
FUNDAÇÃO

Relação do aço

S2

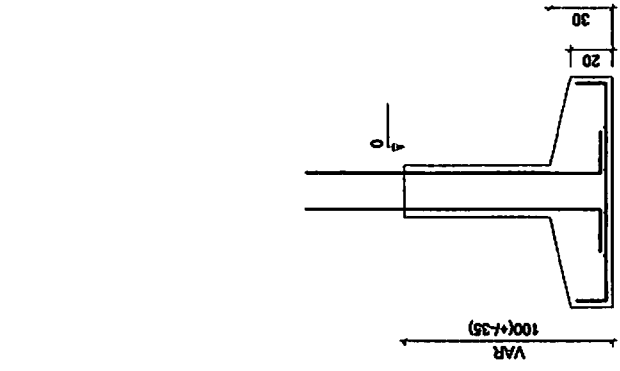
AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	7	268	1876
CA50	2	5.0	21	34	714
CA50	3	10.0	19	127	2413
CA60	4	10.0	6	212	1272
	5	12.5	10	VAR	VAR

Resumo do aço

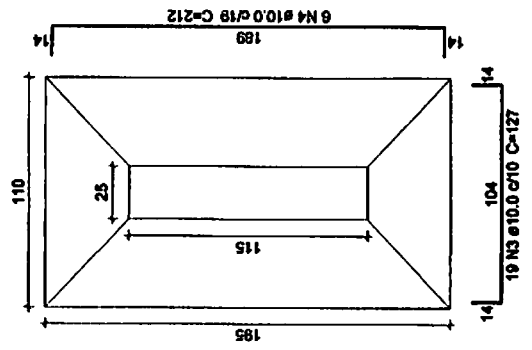
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	36.9	25
CA60	12.5	16.4	17.4
CA60	5.0	25.9	4.4
PESO TOTAL			
CA50	42.4		
CA60	4.4		

Vol. de concreto total (C-25) = 0.82 m³
 Área de forma total = 4.02 m²

CORTE
ESC 1:26

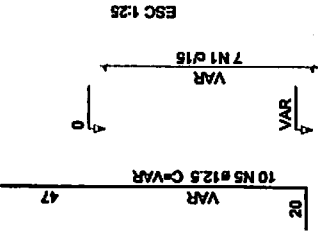


PLANTA
ESC 1:25



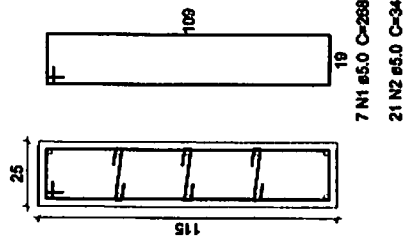
Solo com capacidade de suporte > 3.50 kgf/cm²
 Solo compactado sobre e espaço
 peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



P2

NIVEL DO TERRENO - L1
ESC 1:20



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DATA: 06/12

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

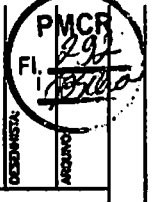
EMPENHAMENTO:

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB

ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTEÚDO:

PROJETO ESTRUTURAL
PORTICO DE ENTRADA
FUNDAÇÃO





Relação do aço



P2

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	8	268	1808
CA60	2	5.0	18	34	612
CA60	3	12.5	10	77	770

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	12.5	7.7	8.2
CA60	5.0	22.2	3.8
PESO TOTAL			
CA60	8.2		
CA60	3.8		

Vol. de concreto total (C-25) = 0.23 m³
 Área de forma total = 2.24 m²

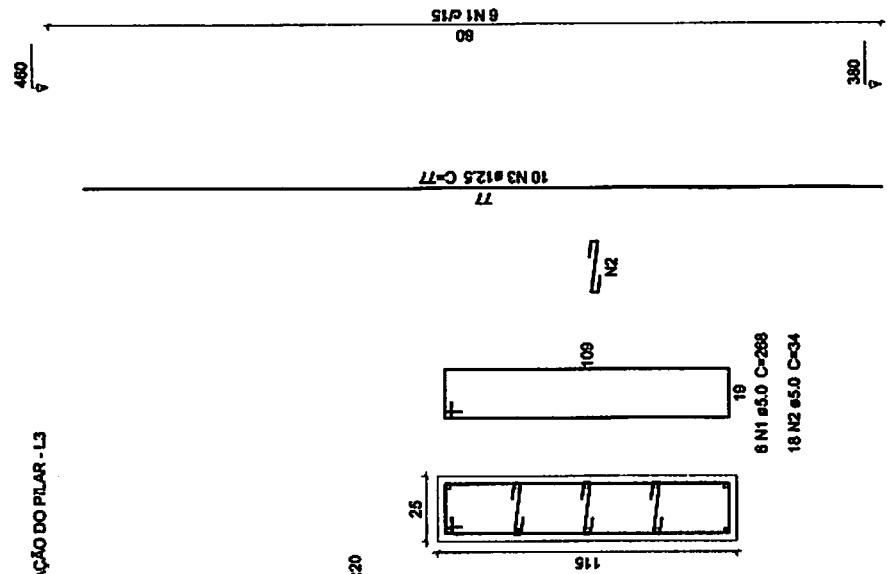
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 _____	FOLHA: 07/12 REVISÃO: 0
 ESTADO DA PARMIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA	EMPREENDIMENTO: OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLE DO ROCHA PB ENDEREÇO: SITO PAU DE LEITE, CATOLE DO ROCHA/PB CONTEÚDO:	TIPO DE PROJETO: - ETAPA DO PROJETO: - ESCALA: - DATA: - DESENHISTA: - ARQUIVO: -
PROJETO ESTRUTURAL PORTICO DE ENTRADA PILARES		

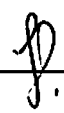
P2

ELEVAÇÃO DO PILAR - L3

ESC 1:20

ESC 1:5



0095/100 

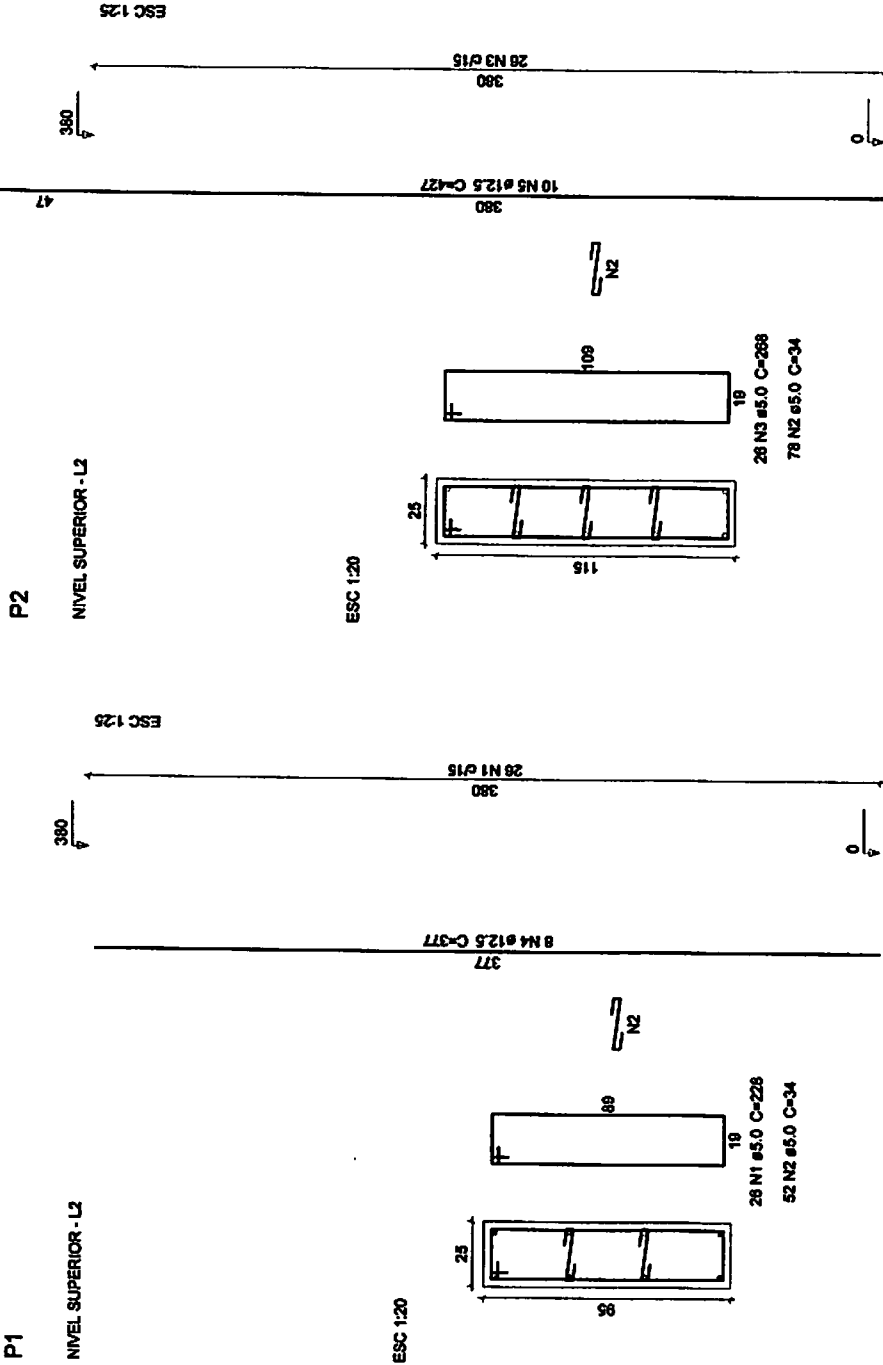
Relação do aço



P1	P2	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT	C-TOTAL
				(cm)		(cm)	(cm)
		CA60	1	5.0	28	228	5928
			2	5.0	130	34	4420
			3	5.0	28	288	6968
		CA50	4	12.5	8	377	3016
			5	12.5	10	427	4270

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C-TOTAL	PESO + 10 %
		(m)	(kg)
CA50	12.5	72.9	77.2
CA60	5.0	173.2	28.4
PESO TOTAL			
CA50	77.2		
CA60	28.4		

Vol. de concreto total (C-25) = 1.98 m³
Área de forma total = 18.78 m²



 ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	FOLHA: 08/12
	REVISÃO: 0	TIPO DE PROJETO: -
ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB		ETAPA DO PROJETO: -
CONTEÚDO:		ESCALA: -
PROJETO ESTRUTURAL PORTICO DE ENTRADA PILARES		DATA: -
		DESCOMIDA: -
		ARQUIVO: -

0096/100 P

Relação do aço

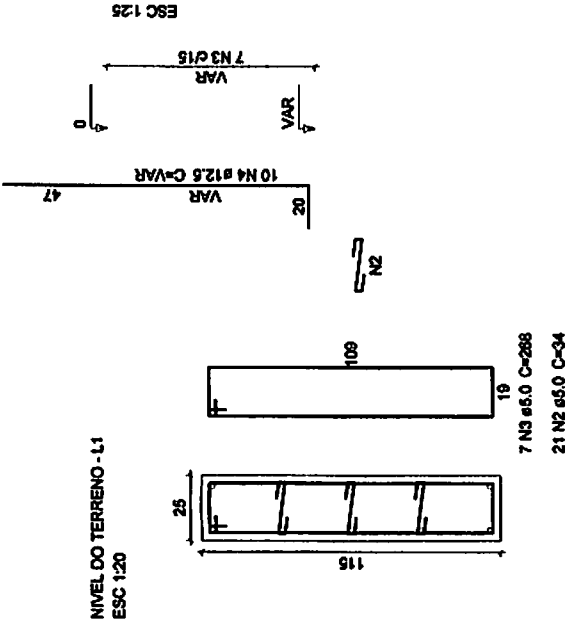
P1	P2	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	7	228	1598		
	2	5.0	35	34	1180		
	3	5.0	7	268	1878		
	4	12.5	18	VAR	VAR		

Resumo do aço

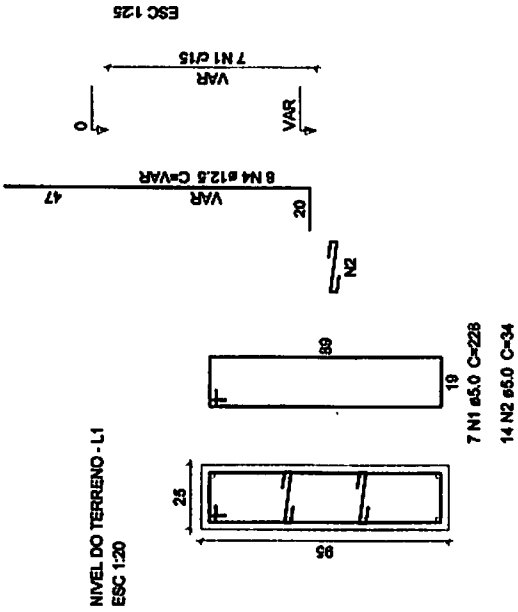
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	12.5	29.6	31.3
CA60	5.0	48.7	7.9
PESO TOTAL			
CA50	31.3		
CA60	7.9		

Vol. de concreto total (C-25) = 0.53 m³
 Área de forma total = 5.2 m²

P2



P1

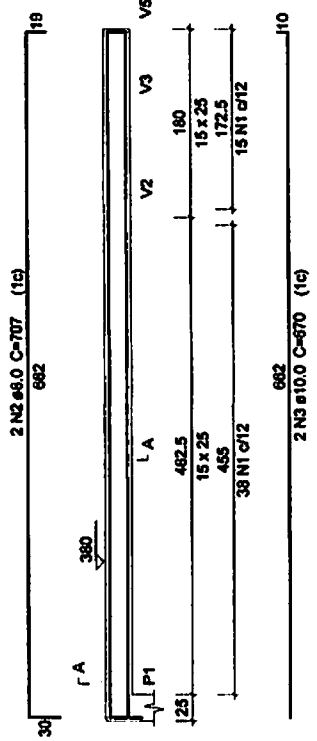


RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FOUR:	09/12
ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EMPREENDIMENTO: OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB CONTEÚDO: PROJETO ESTRUTURAL PORTICO DE ENTRADA PILARES	REVISÃO:	0
	TIPO DE PROJETO:	-
	ETAPA DO PROJETO:	-
	ESCALA:	-
	DATA:	-
DESENHISTA:	-	
ARQUIVO:	-	

0097/100



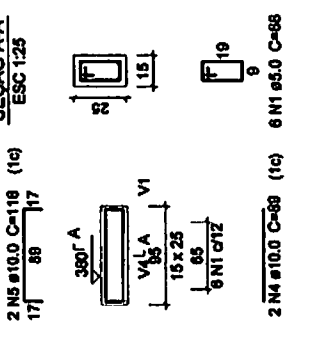
V4
ESC 1:50



2 N2 Ø6.0 C-707 (1c)
662

2 N3 Ø10.0 C-670 (1c)
662

V5
ESC 1:50



2 N5 Ø10.0 C-118 (1c)
17

2 N4 Ø10.0 C-68 (1c)
6 NT Ø5.0 C-68

Relação do aço

V4	V5	ÁÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
		CA60	1	5.0	59	68	4012
		CA50	2	6.0	2	707	1414
		CA50	3	10.0	2	670	1340
		CA50	4	10.0	2	68	178
		CA50	5	10.0	2	118	258

Resumo do aço

ÁÇO	DIAM	C.TOTAL (cm)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	14.2	6.1
CA60	10.0	17.8	11.9
CA60	5.0	40.2	6.8
PESO TOTAL			
CA50	16		
CA60	6.8		

Vol. de concreto total (C-25) = 0.29 m³
Área da forma total = 4.96 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

[Handwritten Signature]

FOLHA:

10/12

REVISÃO:

0

TIPO DE PROJETO:

ETAPA DO PROJETO:

ESCALA:

DATA:

DESENHISTA:

ARGUMENTO:



ESTADO DA PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA DO ROCHA

EMPENHAMENTO:

OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB

ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTÉIDOR:

PROJETO ESTRUTURAL
PORTICO DE ENTRADA
VIGAS

0093/100 *[Handwritten Signature]*

Relação do aço

Nível Superior: V1 V2
 V3
 Nível do Terreno: V1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	29	118	3422
	2	5.0	65	68	4420
CA60	3	8.0	2	707	1414
	4	8.0	4	105	420
	5	10.0	3	554	1662
	6	10.0	3	564	1662
	7	10.0	2	670	1340
	8	10.0	4	122	488

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	18.4	8
CA60	10.0	51.9	35.1
PESO TOTAL	6.0	70.3	43.1
CA60	43.1		13.3

Vol. de concreto total (C-25) = 0.88 m³
 Área de forma total = 11.45 m²

11/12

REVISÃO: 0

TIPO DE PROJETO: -

ETAPA DO PROJETO: -

ESCALA: -

DATA: -

DESENHISTA: -

ARGUMENTO: -

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

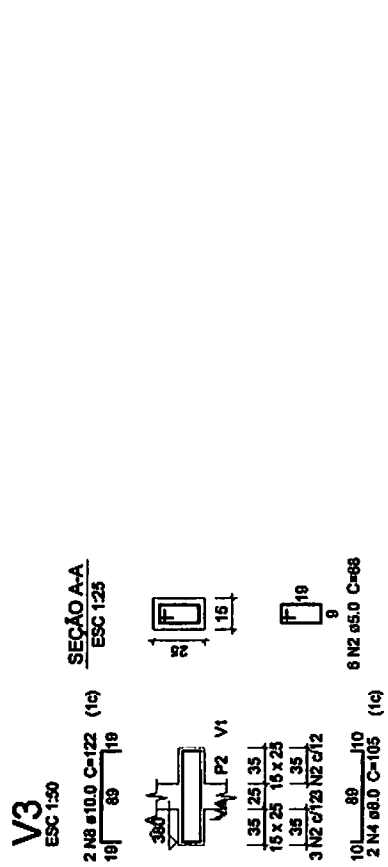
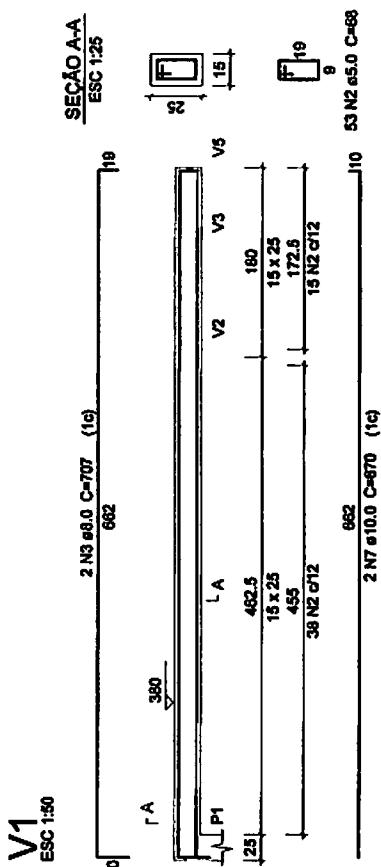
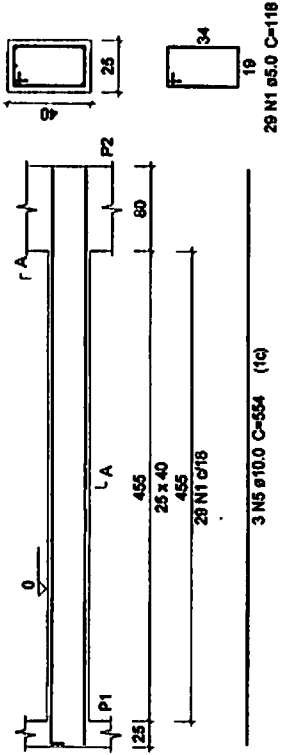
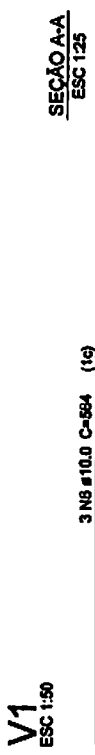


ESTADO DA PARAGUÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EMPENHAMENTO:
 OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB
 ENDEREÇO: SITO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTÉUDO:

PROJETO ESTRUTURAL
 PORTICO DE ENTRADA
 VIGAS



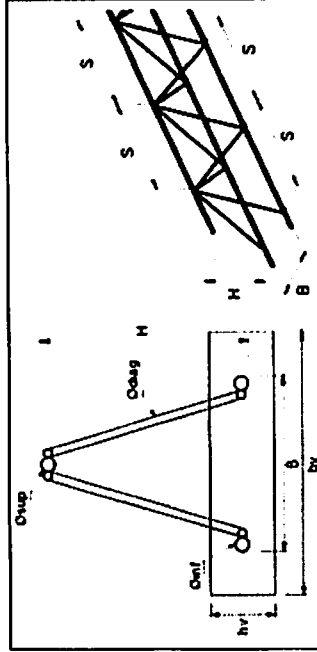
009/100
 201/600

Relação do aço
3xVT2a VT3a
3xVT4a

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	TR 06644	14	81	1134
	2	TR 06644	6	36	216
	3	5.0	14	81	1274
	4	5.0	6	48	276

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA80	TR 06644	13.5	10.6
	5.0	16.5	2.6
PESO TOTAL			
CA80		13.2	



RESPONSÁVEL TÉCNICO: *[Signature]*

FOLHA: 12/12

REVISÃO: 0

TIPO DE PROJETO: -

ETAPA DO PROJETO: -

ESCALA: -

DATA: -

DESCRIÇÃO: -

ARRUJO: -

ESTADO DA PARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EMPRESAMENTO:
OBRA: CEMITÉRIO PÚBLICO DE CATOLÉ DO ROCHA PB
ENDEREÇO: SÍTIO PAU DE LEITE, CATOLÉ DO ROCHA/PB

CONTEÚDO:
PROJETO ESTRUTURAL
PORTICO DE ENTRADA
ARMAÇÃO DE LAJES

VT4a (3 unidades)
(L4)
ESC 1:50

1 N2 TR 06644 C=38

81	36	16
1 N4 65.0 C=48	360	3
	38	

VT3a (1 unidades)
(L3)
ESC 1:50

1 N1 TR 06644 C=81

81	16
1 N3 65.0 C=81	3
	81

VT2a (3 unidades)
(L2)
ESC 1:50

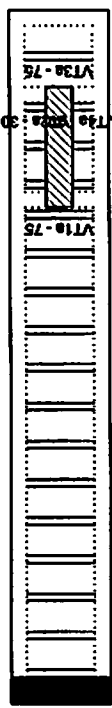
1 N2 TR 06644 C=38

81	36	16
1 N4 65.0 C=48	360	3
	38	

VT1a (13 unidades)
(L1)
ESC 1:50

1 N1 TR 06644 C=81

81	16
1 N3 65.0 C=81	3
	81



Planta de vigotas pré-moldadas
escala 1:50

Laje	Vigota	Quant	Compr. (cm)	Treliza		Armadura adicional		Total (cm)	
				Compr. Adic. (cm)	Compr. (cm)	Compr. (cm)	Garcho (cm)		
L1	VT1a	13	75	3	TR 06644	81	105.0 c/N	6	90
L2	VT2a	3	30	3	TR 06644	36	105.0 c/N	6	45
L3	VT3a	1	75	3	TR 06644	81	105.0 c/N	6	90
L4	VT4a	3	30	3	TR 06644	36	105.0 c/N	6	45

Laje	bv (cm)	bv (cm)	Treliza	Altura (cm)	Base (cm)	Armaduras treliça		S (cm)
						comp	altur	
L1	10	3	TR 06644	6	8	6.0	4.2	20
L2	10	3	TR 06644	6	8	6.0	4.2	20
L3	10	3	TR 06644	6	8	6.0	4.2	20
L4	10	3	TR 06644	6	8	6.0	4.2	20

0100/100 *[Signature]*